



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná**

Pregão Presencial n° 053/2019

***OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Serviços para
ampliação do sistema de vídeo monitoramento urbano
do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR,
Conforme Termo de Referência Anexo I.***

1ª via

***Lançamento: 26/07/2019
Abertura: 12/08/2019 - 14:00 horas***

SITE TCE <input checked="" type="checkbox"/>
SITE PMSAS <input checked="" type="checkbox"/>
PUBLICAÇÕES <input checked="" type="checkbox"/> AMP - <input checked="" type="checkbox"/> TRIBUNA - <input checked="" type="checkbox"/> GAZETA - <input type="checkbox"/> DIOE - <input type="checkbox"/> DIU



P: 530

001

Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná
Departamento de Administração e Planejamento
Coordenação de Manutenção de Informática e T.I

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de vídeo monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I.

JUSTIFICATIVA: A instalação do sistema de vídeo monitoramento em vias e áreas públicas, propiciará a ampliação das condições estratégicas, táticas e operacionais para oferta de serviços de segurança pública aos cidadãos de Santo Antônio do Sudoeste e a todos os visitantes do município, sob o acompanhamento constante e em tempo real dos órgãos de gestão e de segurança pública municipais e as demais organizações estaduais e federais instaladas no município, produzindo com isso a ampliação dos espaços seguros, o aumento da capacidade de prevenção e de resposta a eventos criminais ou infracionais e uma redução substantiva do medo do crime e da sensação de insegurança, todos objeto de programas específicos de defesa social no âmbito do município e sua zona de influência.

Sistemas de vídeo monitoramento inteligente conformam-se, atualmente, como uma das respostas mais efetivas à crescente sensação de insegurança que permeia toda a sociedade brasileira, na medida em que propiciam tanto a possibilidade de acompanhamento, em tempo real, de eventos de interesse da segurança pública e a consequente e adequada resposta a tais eventos, quanto uma consciência situacional plena das condições do município, por todos os setores relacionados à segurança pública, possibilitando a criação e implementação de ações governamentais e políticas públicas que resultem na melhoria efetiva das condições de segurança da população e sua consequente qualidade de vida.

ITENS DA LICITAÇÃO:

LOTE 1 - Equipamentos e Serviços						
Item	Produto/Serviço	Código do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
1	CÂMERA BOX IP LPR - RECONHECIMENTO DE PLACAS VEICULARES Descrição Completa Anexo I	15566	06	UN	R\$ 10.836,70	R\$ 65.020,20
3	ILUMINADOR INFRAVERMELHO Descrição Completa Anexo I	15568	06	UN	R\$ 3.998,29	R\$ 23.989,74
4	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA 12 VDC 5" Descrição Completa Anexo I	15570	06	UN	R\$ 553,92	R\$ 3.323,52
5	BRAÇO ALONGADOR 2 METROS Descrição Completa Anexo I	15571	06	UN	R\$ 855,98	R\$ 5.135,88
6	CÂMERA BULLET IP INFRAVERMELHO FULL HD VARIFOCAL POE	15572	38	UN	R\$ 1.686,87	R\$ 64.101,06

1
2
3
4
5

032
392

	Descrição Completa Anexo I					
7	SWITCH 5 PORTAS (4 POE) Descrição Completa Anexo I	15573	05	UN	R\$ 459,84	R\$ 2.299,20
8	SWITCH 9 PORTAS (8 POE) Descrição Completa Anexo I	15574	05	UN	R\$ 1.324,97	R\$ 6.624,85
9	SWITCH 24 PORTAS POE Descrição Completa Anexo I	15575	01	UN	R\$ 6.796,51	R\$ 6.796,51
Serviços						
10	SOFTWARE - LPR NA CÂMERA Descrição Completa Anexo I	15576	06	SV	R\$ 5.300,28	R\$ 31.801,68
11	SOFTWARE - ANALÍTICO DE VÍDEO (Base+Pack) DGFAU1116V7 Descrição Completa Anexo I	15577	1	SV	R\$ 45.866,71	R\$ 45.866,71
12	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO Descrição Completa Anexo I	15578	01	CJ	R\$ 36.801,97	R\$ 36.801,97
TOTAL						R\$ 291.761,32

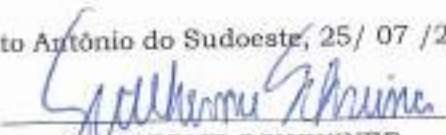
PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antônio do Sudoeste, 25/ 07 /2019.


GUILHERME SCHREINER
Agente Administrativo

ANEXO I

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (DETALHAMENTO E DESCRIÇÃO DA TECNOLOGIA DO PROJETO)

1.1. DESCRIÇÃO GERAL

O sistema de vídeo monitoramento será implementado com utilização de tecnologias de redes de fibras ópticas já presentes no município, utilizando-se de câmeras IPs de alta definição e alta sensibilidade luminosa, algumas com funcionalidade embarcada para reconhecimento de placas veiculares.

1.2. DA TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÕES

O Termo de Referência foi elaborado considerando as mais modernas tecnologias de comunicações para interligação de redes convergentes já presentes no município, com o intuito de preservar investimentos, garantindo ainda a evolução tecnológica sem causar desperdícios ao erário público. Desta forma, os links de comunicação de dados, entre cada um dos pontos de coleta e a central de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens serão disponibilizados pelo município.

1.3. DA INFRAESTRUTURA

- a) A infraestrutura compreende: todo o conjunto de elementos estruturais necessários para a devida instalação e execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Para a instalação dos pontos de coleta, serão utilizados postes, com pontos de energia disponíveis, já existentes e instalados no município, nos quais serão instaladas as câmeras de vídeo monitoramento e os demais equipamentos e acessórios necessários ao funcionamento das mesmas.
- c) Todos os materiais necessários para a instalação da infraestrutura (caixas, suportes, cabos e conectores elétricos e lógicos, etc.), nos pontos de coleta, deverão ser fornecidos pela contratada.

1.4. DA CENTRAL DE GERENCIAMENTO, ARMAZENAMENTO E MONITORAMENTO DE IMAGENS

- a) A central de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens já existente e instalada no município é composta por servidores, com softwares instalados, responsáveis pelo gerenciamento e armazenamento das imagens de todas as câmeras já implantadas e por desktops interligados a monitores de 21,5 polegadas e de 43 polegadas, responsáveis pelo monitoramento das imagens ao vivo, ou gravadas, oriundas do servidor.
- c) Os servidores e desktops, assim como as novas câmeras, deverão ser interligados através de switches de 4, 8 ou 24 portas PoE, a serem fornecidos e instalados pela contratada.
- d) Os equipamentos da central são alimentados por no-breaks.

1.5. DAS GARANTIAS DE FABRICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- a) O prazo de garantia dos produtos ofertados começará a contar após o aceite final da implantação do objeto deste certame.
- b) Os produtos (equipamentos, materiais e softwares) e serviços ofertados para esta solução de vídeo monitoramento deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.
- d) Ao final da instalação, a contratada deverá entregar toda a documentação que descreva os processos de instalação e configuração dos produtos e softwares fornecidos e demais detalhes da implementação do projeto.
- e) O documento deverá conter ainda, marca, modelo, número de série e local de instalação de todos os equipamentos.

1.6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES

1) CÂMERA BOX IP LPR – RECONHECIMENTO DE PLACAS

Design tipo box;

Sensor de imagens do tipo global shutter;

Resolução de 752 x 480 pixel's, não entrelaçadas, sem duplicação ou interpolação de linhas;

Taxa de frames de vídeo de 10 frames por segundo;

Alta sensibilidade à luz infravermelha para uso noturno;

Função dia e noite (day-night);

Equipada com lente do tipo auto iris DC e com distância focal de 10 a 40 mm;

Capacidade de registrar imagens de veículos a uma distância mínima de 15 (quinze) metros, em condição de identificar qual é sua placa;

Capacidade de registrar veículos transitando até 200 Km/h;

Acionamento de registro por sensores externos (trigger físico) ou por detecção de movimento – afastamento e aproximação (trigger virtual);

Sincronismo de flash sem a necessidade de circuitos adicionais;

Capacidade de controlar a intensidade de disparo do sistema de iluminação auxiliar;

Registro pelo menos 4 fotos noturnas com diferentes intensidades de disparo do sistema de iluminação auxiliar de forma a aumentar a possibilidade de reconhecimento de placas refletivas e não refletivas;

Interface de comunicação nativamente IP;

Possibilitar verificação e o ajuste da câmera remotamente;

Suportar atualização de horário interno por meio de consulta a servidor NTP;

Algoritmo de identificação automática das placas veiculares embarcado (padrão previsto no código brasileiro de trânsito);

Possibilitar o envio automático de informações através do protocolo TCP/IP;

Possuir protocolo aberto para integração com outros aplicativos via FTP, conexão socket, HTTP;

Entrada para conexão de 2 dispositivos de alarme externos;

Saída para controle de dispositivo externo ou acionamento de sistema de iluminação auxiliar;

Suportar alimentação de 12 ou 14VDC;

Operar entre -5°C à 55°C;

Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP66 e antivandalismo IK10, construída em alumínio e com pintura eletrostática de cor clara, com sistema de abertura da tampa superior pivotante, facilitando o acesso e o ajuste dos equipamentos, sistema de fechamento que possibilite a instalação de cadeado, de forma a restringir a abertura da mesma;

Homologada com o software de gerenciamento e gravação de vídeo monitoramento já em uso pelo município, devendo ser comprovado através de informação constante no site do desenvolvedor ou declaração do mesmo.

2) ILUMINADOR INFRAVERMELHO

Iluminação auxiliar do tipo infravermelha (não visível);

Funcionamento deve ser similar ao de um flash fotográfico e suportar múltiplos disparos;

Capacidade de 15 disparos por segundo ou mais;

Ângulo de emissão de 15 graus ou superior;

Alcance da iluminação de 14 metros ou superior;

Possuir sistema de acionamento sincronizado com controle de intensidade de disparo;

Possuir LEDs indicativos de funcionamento;

Diagnóstico remoto e em tempo real do funcionamento do iluminador, como LEDs queimados (incluindo sua localização na matriz de LEDs), curto circuito interno e nível de tensão dos capacitores;

Monitoramento remoto e em tempo real da temperatura de operação por porta serial;

Suportar alimentação de 12 ou 14VDC;

Operar entre -5°C à 55°C;

Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP66.

Caixa para iluminador com suporte saída inferior

Característica:

Construída em alumínio 2mm.
 Suporte multiângulo em alumínio fundido
 Acabamento em pintura eletrostática epoxi

3) FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA 12 VDC 5A

Tensão entrada de 85 a 265VAC;
 Tensão saída de 12VDC;
 Corrente nominal de 5A;
 Dimensões máximas de 63 x 112 x 175mm (A x L x P);
 Peso máximo de 1,0Kg;
 Proteção contra sobrecarga com religamento automático (OLP/OLV);
 Proteção contra superaquecimento.

4) BRAÇO ALONGADOR 2 METROS

Uso externo;
 Construído em ferro galvanizado a fogo;
 Sistema de fixação compatível com a caixa de proteção da câmera e com os postes existentes no município;
 Permitir fácil ajustamento de posição de altura e movimento lateral;
 Possuir comprimento de 200cm.

5) CÂMERA BULLET IP INFRAVERMELHO FULL HD VARIFOCAL POE

Design tipo bullet;
 Sensor de imagem tipo 1/2.8" Progressive Scan CMOS
 Resolução de imagem de 1.920 x 1.080 pixel's a 30 fps;
 Equipada com lente do tipo varifocal distância focal de 2.8 -12mm @ F1.6 (Motozoom) / 98 – 34°;
 Lente motorizada
 Compactação de imagem H.265+/H.265/H.264+/H.264/MJPEG;
 Dois streams de vídeo;
 Frame rate 25 kl./s dla 1920 x 1080 px. i niższych
 Iluminação Color: 0.01 Lux @(F1.2, AGC ON), 0.018 Lux @ (F1.6, AGC ON)
 Função dia e noite (day-night) com filtro de corte infravermelho (ICR);
 Alcance do infravermelho de 30 metros;
 Interface de rede incorporada interna para monitoramento remoto 100M em protocolo de internet (TCP/IP) com conexão RJ45;
 Máscara de privacidade;
 3D-DNR, Digital WDR, BLC;
 Possibilitar configuração de região de interesse (ROI);
 Slot para cartão de memória;
 Operar entre -10° a +50°C;
 Suportar alimentação 12VDC ou PoE 802.3af;
 Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP67;
 Homologada com o software de gerenciamento e gravação de vídeo monitoramento já em uso pelo município, devendo ser comprovado através de informação constante no site do desenvolvedor ou declaração do mesmo.

6) SWITCH DE REDE 05 PORTAS

Não gerenciável;
 Possuir 05 (cinco) portas Ethernet 10/100Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE em 04 (quatro) portas, nos protocolos 802.3af e 802.3at;
 Possuir capacidade de 58W de potência PoE total;
 Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 1000 endereços MAC;

Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 1Gbps;
 Suportar os protocolos 802.3x e 802.1p;
 Homologado na ANATEL;
 Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz;
 Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.

7) SWITCH DE REDE 09 PORTAS

Não gerenciável;
 Possuir 09 (nove) portas Ethernet 10/100Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE em 08 (oito) portas, nos protocolos 802.3af e 802.3at;
 Possuir capacidade de 97W de potência PoE total;
 Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 4000 endereços MAC;
 Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 1,8Gbps;
 Suportar os protocolos 802.3x e 802.1p;
 Homologado na ANATEL;
 Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz;
 Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.

8) SWITCH DE REDE 24 PORTAS

Gerenciável;
 Possuir 24 (vinte e quatro) portas Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE, nos protocolos 802.3af e 802.3at;
 Possuir capacidade de 180W de potência PoE total;
 Possuir 04 (quatro) slots Mini-Gbic (SFP) 1000Mbps (podendo serem compartilhadas com as portas 21 a 24);
 Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 8000 endereços MAC;
 Suportar Jumbo Frames;
 Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 40Gbps;
 Suportar 512 VLANs ativas;
 Suportar os protocolos 802.3x e 802.1p;
 Suportar o protocolo Spanning Tree (802.1d);
 Suportar o protocolo Rapid Spanning Tree (802.1w);
 Suportar o protocolo Multiple Spanning Tree (802.1s);
 Suportar agregação de links;
 Suportar gerenciamento SNMP, v1, v2c e v3;
 Suportar protocolo SNTP Cliente e Cliente DHCP;
 Homologado na ANATEL;
 Possuir suporte para fixação em rack padrão 19";
 Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz;
 Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.

10) SOFTWARE – LPR NA CÂMERA

O software de leitura e reconhecimento de placas de automóveis (LPR) deverá ser totalmente integrado com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens já existente e implantado no município, sendo este fornecido através de licenças por câmeras, ou grupos de câmeras, com no mínimo as seguintes funções:

O software deverá receber as informações do OCR das placas geradas pelas câmeras, destinadas a esse fim;
 As placas reconhecidas deverão ser armazenadas em banco de dados fornecido gratuitamente pelo fabricante, juntamente com a foto, data e horário;

Permitir incluir no banco de dados fornecido pelo fabricante, qualquer informação que possa estar relacionada a uma placa reconhecida, exemplo: Carro da diretoria, carro de terceiros, carro de funcionário, carro autorizado a entrada, nome do proprietário etc.;

Permitir que o banco de dados fornecido pelo fabricante, possa ser integrado com banco de dados externos para identificação de possíveis irregularidades como: Carro roubado, carro com IPVA vencido, etc.;

- Permitir que o sistema funcione com módulos de I/O ethernet possibilitando ativar funções específicas como:
 - Abriu e fechar cancelas, portões, etc.;
 - Permitir enviar pop-up visual e sonoro na tela de monitoramento quando algum evento for detectado, por exemplo: Carro roubado, etc.;
 - Não existir limitações para gravação dos registros no banco de dados, estando essa limitação restrita exclusivamente a capacidade do hardware utilizado (discos) e não ao software;
 - Permitir, na captura da imagem, selecionar a quantidade de frames por segundo desejado;
 - Permitir captura de imagens em H.264 para reconhecimento das placas;
 - Permitir importar uma lista de placas a partir de um arquivo texto;
 - Permitir a exclusão de várias placas simultaneamente;
 - Permitir apagar registros antigos de LPR e determinar o tempo de retenção desses registros no banco de dados;
 - Permitir agendar a ativação das configurações do LPR;
 - Permitir associar câmeras periféricas ou secundárias à câmera principal que faz a leitura do OCR, com a finalidade de fotografar as laterais e traseira do automóvel;
 - Permitir pesquisas pelo código de originalidade, de uma imagem gerada em um relatório;
 - Permitir a criação de lista negra e lista autorizada;
 - Permitir salvar em uma pasta externa ao banco de dados, as imagens de placas reconhecidas pelo sistema;
 - Permitir que as listas de placas possam suportar máscaras com a finalidade de geração de eventos, para um conjunto de placas que satisfaçam as configurações dessas máscaras. EX: ABC*8D, ou ABC*;
 - Permitir redimensionar a imagem de uma placa reconhecida para um tamanho específico, antes que essa seja armazenada no banco de dados;
 - Na interface de visualização do sistema de LPR (OCR) o sistema deverá exibir: Barra lateral com as últimas placas reconhecidas, painel com a imagem da placa reconhecida, painel com a câmera ao vivo e as câmeras periféricas associadas, painel com informações sobre a placa, painel contendo as listas em que a placa foi reconhecida;
 - Permitir que o operador cadastre a placa diretamente pelo cliente de monitoramento;
- Pesquisa de Placas:
 - Permitir pesquisa simples através dos dados completos da placa;
 - Permitir pesquisas por data;
 - Permitir pesquisas por câmera;
 - Permitir pesquisas através de filtros avançados com no mínimo as seguintes funções:
 - Inicia com: Define com que caractere ou caracteres a placa deve iniciar;
 - Termina com: Define o caractere ou caracteres finais da placa;
 - Existe: Define algum caractere ou combinação de caracteres existentes na placa, na ordem desejada;
 - Exato: Define a placa exata para a busca;
 - E: Faz a lógica "E" com as combinações, criando uma condição;
 - Ou: Faz a lógica "OU" com as combinações, criando uma condição;
- Permitir salvar ou gerar relatórios através das pesquisas com as seguintes funcionalidades:
 - Agrupar por data: Organiza a pesquisa por data;
 - Agrupar por placas: Organiza a pesquisa por grupo de placas;
 - Agrupar por câmeras: Organiza a pesquisa por grupo de câmeras;
 - Mostrar imagem: No relatório mostra a imagem das placas capturadas;
- Na pesquisa, ao identificar o veículo, permitir:
 - Reproduzir o vídeo no cliente de monitoramento;
 - Acionar via software, zoom in e zoom out, para melhor identificação da placa;
 - Imprimir a imagem com o código de originalidade para comprovações de veracidade;
 - Gerar documento relativo ao veículo com a imagem frontal e as imagens secundárias, se houver, geradas por câmeras associadas a câmera principal de OCR e com o código de originalidade impresso, possibilitando pesquisas e impressões futuras para comprovação de veracidade;
 - Na consulta dos registros, possibilitar a geração de gráfico de confiabilidade;
 - Permitir a geração de gráficos de acertos baseados nos gráficos de confiabilidade.

11) SOFTWARE – ANALÍTICO DE VÍDEO

O software analítico de vídeo deverá analisar situações comportamentais programadas, gerando alarmes de acordo com eventos que estejam ocorrendo no momento da operação, como por exemplo: Um carro circulando na contramão de uma via, uma pessoa que esteja invadindo uma propriedade, um objeto abandonado ou retirado de um local, movimentos suspeitos de pessoas, etc.;

Deve possuir os seguintes filtros de análise de vídeo:

Contagem de pessoas, objetos e veículos;

Objetos abandonados e retirados;

Sentido e direção de pessoas e veículos;

Loitering (aglomerações) em áreas proibidas;

Obstrução de câmera ou vandalismo;

Barreiras e cercas virtuais;

Análise de velocidade;

Captura de face;

Deve ser totalmente integrado com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens já existente e implantado no município, sendo este fornecido através de licenças por câmeras, ou grupos de câmeras;

Deve possibilitar seu processamento em qualquer câmera do sistema;

Deve possibilitar, em conjunto com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens, a geração de alertas, no caso da ocorrência de quaisquer eventos pré-determinados;

Dentre os alertas, deve no mínimo: Enviar um e-mail e/ou SMS para uma pessoa ou grupo de pessoas, alertando sobre o ocorrido; abrir em telas do tipo pop-up as imagens de câmeras; emitir sons de alarme; enviar mensagens instantâneas ao operador através de telas do tipo pop-up; posicionar câmeras com movimento (PTZ) em posições pré-definidas (presets); acionar saídas de alarmes das câmeras que possuam estas saídas. Todas estas ações de alarme devem ser configuradas independentemente para cada câmera e todas devem ter um agendamento de operação, sendo que apenas serão chamadas se o agendamento permitir;

Permitir que no sistema de análise de imagens, os objetos que estiverem alarmados por alguma regra de analítico tenham o seu contorno alterado para uma determinada cor;

Deve possibilitar a geração de relatórios e gráficos estatísticos de todos os eventos no sistema.

12) SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

Serviço de instalação de centro de vídeo monitoramento, equipamento de poste, Serviço de instalação e configuração de câmeras fixas e LPR e treinamento.

* A instalação contempla o uso de todos os materiais necessários para interconexões de rede, fios, conduletes e eletrodutos, caixas e demais utensílios para uma instalação padrão sem fios aparentes, seguindo as normas ABNT NBR vigentes. A instalação passará por uma vistoria prévia, feita pela contratante para aprovação da instalação da mesma.

**A Contratante se isenta de encargos trabalhistas referente a contratação de pessoal para instalação do material acima descrito, ficando a cargo da CONTRATADA os encargos pertinentes a esse projeto e a utilização de normas de segurança vigentes.

**Verificar Requisitos Técnicos Obrigatórios Instalação e Configuração

1.7. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Instalação e treinamento:

Todos os equipamentos, acessórios, materiais e softwares que integram a solução, a serem fornecidos pela contratada, excetuando-se os itens que correspondem aos links de comunicação de dados, deverão ser entregues perfeitamente instalados, ativados, configurados e testados pela contratada.

Ao término da implantação do sistema, a contratada deverá ministrar treinamento presencial, com

fornecimento de material didático, para até 05 (cinco) pessoas, indicadas pela contratante.

Manutenção Corretiva:

Sempre que o sistema apresentar falhas e/ou defeitos, a contratante irá acionar a contratada.

Toda solicitação de serviço será realizada por telefone e formalizada por e-mail, através do responsável local em nome da contratante.

A contratada deverá prestar suporte técnico durante dias úteis, de Segunda à Sexta-Feira, das 8:00Hr às 18:00Hr, através de atendimento remoto e on-site, observando os prazos para atendimento da tabela abaixo:

Tempo para atendimento aos chamados	
Serviço	Prazo (em horas)
1. Atendimento (via telefone e/ou remoto)	48:00h
2. Chegada ao local	72:00h
3. Solução do problema	96:00h

Descrição dos serviços de manutenção corretiva:

A contratada deverá prestar atendimento de manutenção corretiva on-site, conforme tabela de "Tempo para atendimento aos chamados", sempre que solicitado pela contratante, devendo adotar as seguintes providências:

- a) No caso de o link de comunicação de dados apresentar falhas/defeitos, deverá a contratante acionar a concessionária/empresa responsável pelo seu fornecimento.
- b) No caso de a rede de energia apresentar falhas/defeitos, deverá a contratante acionar a concessionária de energia local.
- c) No caso do(s) equipamento(s) apresentar(em) falhas/defeitos, deverá a contratada, quando possível, restabelecer seu imediato funcionamento. Caso não seja possível, encaminhar o(s) equipamento(s) que apresentar(em) falhas/defeitos para laboratório/assistência técnica especializada.
- d) No caso da necessidade de encaminhamento do(s) equipamento(s) para laboratório/assistência técnica especializada, devido os mesmos apresentarem falhas ou defeitos, a contratada deverá disponibilizar e instalar backup(s), com características equivalentes as do(s) substituído(s), que deverão permanecer instalados até serem substituídos pelos que retornarem do conserto.
- e) Nos casos de danos causados por sinistros, furtos, vandalismos, descargas elétricas e/ou atmosféricas que alterem a tensão da rede além dos limites entre 100 a 240 VCA, casos fortuitos tais como agentes da natureza (granizo, furacões, enchentes e/ou maresia, etc.), a contratante deverá disponibilizar backup(s), com características equivalentes as do(s) substituído(s) para serem instalados pela contratada.

1.8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, que comprove(m) ter a proponente cumprido, de forma satisfatória, o fornecimento ou locação, de sistema de segurança por Circuito Fechado de TV Digital em protocolo TCP/IP, emitido(s) em papel timbrado por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, não relacionada(s) a mesma, que seja(m) usuária(s) do sistema e devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA), nos termos do art. 30, § 1º, inc. I, da Lei 8.666/93, acompanhado(s) da(s) referida(s) ART(s), comprovando:

6.8.1. O fornecimento ou locação de, no mínimo, 15 (quinze) câmeras IPs e 02 (duas) câmeras de leitura de placas veiculares.

6.8.2. O fornecimento ou locação de, no mínimo, 01 (um) sistema de CFTV digital com 01 (um) switch, 01 (um) servidor de gerenciamento e armazenamento de dados e 01 (um) software de gerenciamento e armazenamento de dados.

Deverá ser apresentada também a Certidão de Acervo Técnico do profissional responsável técnico pelos serviços, que comprove aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto adquirido, em complexidade tecnológica operacional, com as quantidades mínimas conforme item anterior, emitido pelo CREA.

Prova de regularidade da empresa proponente perante o CREA, com jurisdição no Estado em que for sediada a mesma, através da Certidão de Pessoa Jurídica em vigor na data da entrega das propostas, conforme Art. 30, I da Lei 8.666/93.

A proponente deverá apresentar declaração de que possui equipe técnica especializada e compatível com o objeto, constando da mencionada declaração a relação nominal dos profissionais habilitados a prestar os serviços de instalação e ativação dos equipamentos, contendo no mínimo 01 (um) engenheiro eletricitista, eletrônico e ou telecomunicações (responsável técnico), 01 (um) técnico com formação em eletrotécnica, eletrônica e ou telecomunicações, devidamente registrados no CREA ou CFT, conforme Art. 30, II e § 1º, I da Lei 8.666/93 e 01 (um) profissional certificado pelo desenvolvedor do software ofertado para instalar e configurar o mesmo.

A prova de que a empresa possui os profissionais citados nos itens acima no seu quadro funcional, do registro no CREA ou CFT e da certificação pelo desenvolvedor do software, dar-se-á da seguinte forma:

- a) em se tratando de sócio da empresa, a prova será feita por intermédio da apresentação do Contrato Social.
 - b) no caso de empregado, mediante cópia da carteira de trabalho.
 - c) para comprovação do registro dos profissionais e técnicos junto ao CREA ou CFT, deverá ser apresentada a Certidão de Registro de Pessoa Física.
 - d) para comprovação da certificação pelo desenvolvedor do software ofertado, deverá ser apresentado o certificado emitido por este desenvolvedor, válido na data de abertura da licitação.
- Declaração de comprometimento da proponente de que disponibilizará, na assinatura do contrato, no mínimo o seguinte aparelhamento, pessoal técnico e documentação adequados e disponíveis para a realização do objeto, conforme Art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93:

Ferramentas:

- 02 (dois) alicates universais
- 02 (dois) alicates de bico
- 02 (dois) alicates de corte
- 02 (dois) alicates de crimpar conector RJ45
- 02 (duas) chaves de fenda simples pequena
- 06 (duas) chaves de fenda simples média
- 02 (duas) chaves de fenda cruzada pequena (philips)
- 02 (duas) chaves de fenda cruzada média (philips)
- 02 (duas) chaves teste
- 02 (dois) conjuntos de chaves internas hexalobular 8 pçs (trafix) (T9, T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40)
- 02 (dois) conjuntos de chaves allen 9 pçs (1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 e 10 mm)
- 02 (dois) conjuntos de chaves combinadas 12 pçs (08 a 18 mm e 26 mm)
- 02 (dois) estiletes
- 02 (dois) ferros de solda 60W
- 02 (dois) multimetros digitais
- 02 (duas) furadeiras profissionais 700W
- 02 (duas) escadas extensivas em alumínio 10 x 2 degraus
- 02 (duas) escadas de alumínio 7 degraus

EPI's:

- 02 (dois) protetores auditivos
- 02 (dois) óculos de proteção
- 02 (duas) máscaras de proteção
- 02 (dois) pares de luvas de vaqueta
- 02 (dois) capacetes de segurança c/ jugular
- 02 (dois) pares de calçados de segurança
- 02 (dois) cintos de segurança paraquedista
- 02 (dois) talabartes reguláveis

Veículos:

- 01 (um) veículo com rack para transporte de escadas
- 01 (um) veículo utilitário equipado com cesto aéreo simples de comando duplo com altura de trabalho de no mínimo 9 metros, de sua propriedade ou alugado.

Pessoal Técnico:

02 (dois) colaboradores, para execução dos serviços em campo, com Certificações de atendimento às seguintes Normas Regulamentadoras, de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, emitidas pelo Ministério do Trabalho:

- NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- NR 10 – Segurança em Instalações de Serviços de Eletricidade;
- NR 35 – Trabalho em Altura

Cópia destes Certificados, bem como das CTPS dos colaboradores, deverão ser apresentados no momento da assinatura do contrato.

Todos os colaboradores, envolvidos na execução dos serviços em campo, deverão estar uniformizados e portando crachá de identificação da empresa contratada.

Obrigações da Contratada:

- a) É de responsabilidade da contratada o fornecimento de mão-de-obra especializada para execução dos serviços objeto do contrato.
- b) A contratada deverá apresentar no momento da assinatura do contrato, cópia dos Certificados de NR6, NR10 e NR35, bem como das CTPS dos colaboradores – pessoal técnico.
- c) apresentar documentação: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, conforme NR 9.
- d) apresentar documentação: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme NR 7.
- e) apresentar documentação: Atestado de Saúde Ocupacional – ASO de todos os colaboradores, envolvidos na execução dos serviços em campo.
- f) apresentar documentação: Comprovante de entrega de Equipamento de Proteção Individual (EPI) – Termo de Responsabilidade previsto na NR6. A lista do EPI's requeridos encontra-se em item acima.
- h) A contratada deverá emitir ART – Anotação de Responsabilidade técnica dos serviços contratados, em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato.

1.9. LOCALIDADES BENEFICIADAS

1.9.1. As câmeras deverão ser instaladas nas localidades abaixo relacionadas:

1.9.2. Tabela das localidades atendidas

Localidade
PTV – Saída Barracão
PTV – Saída Ampère
PTV – Saída Pranchita
PTV – Avenida Brasil 1

PTV – Avenida Brasil 2
PTV – Avenida Brasil 3
PTV – Avenida Brasil 4
PTV – Avenida Brasil 1 - PMPR
PTV – Avenida Brasil 2 - PMPR
PTV – Avenida Brasil 3 - PMPR
PTV – Avenida Brasil 4 - PMPR
PTV – Avenida Brasil 5 - PMPR
PTV – Rui Barbosa - PMPR
PTV – Vila Aurora 1 - PMPR
PTV – Vila Nova
PTV – Vila Aurora
PTV – Jardim Fronteira
PTV – Pq Embaúvas
PTV – Entre Rios 1
PTV – Entre Rios 2
PTV – Sete de Setembro
PTV – Princesa Isabel
E mais outros pontos a serem determinados futuramente.



Florianópolis (SC), 27 de maio de 2019.


À
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
PARANÁ – PR

Ref.: Proposta Comercial

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta apresentar proposta comercial para fornecimento e instalação de equipamentos de segurança conforme vossa solicitação.

A disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais subscrevo-me.



João Batista Machado
Planejamento e Gestão
DBA Indústria e Comércio Ltda.

1. Proposta Comercial

EQUIPAMENTOS						
IT	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	06	PC	CÂMERA BOX IP LPR - RECONHECIMENTO DE PLACAS VEICULARES	DAHUA	10.556,66	63.339,93
	06	PC	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA COM SUPORTE	-	755,63	4.533,80
2	06	PC	ILUMINADOR INFRAVERMELHO 12 VDC	DAHUA	3.778,44	22.670,64
	06	PC	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA ILUMINADOR INFRAVERMELHO	-	395,33	2.371,96
3	06	PC	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA 12 VDC 5A	-	578,23	3.469,39
4	06	PC	BRACO ALONGADOR 2 METROS + KIT FIXAÇÃO LPR	-	893,55	5.361,30
5	30	PC	CÂMERA BULLET IP INFRAVERMELHO FULL HD VARIFOCAL POE	DAHUA	1.760,90	52.827,12
6	15	PC	SWITCH 5 PORTAS (4 POE)	INTELBRAS	480,02	7.200,29
7	05	PC	SWITCH 9 PORTAS (8 POE)	INTELBRAS	1.383,12	6.915,58
8	02	PC	SWITCH 24 PORTAS POE	INTELBRAS	7.094,79	14.189,57
9	36	CI	MATERIAIS DE INSTALAÇÃO	-	33,30	1.198,80
SUBTOTAL						184.078,38

SERVIÇOS						
IT	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	01	SV	SOFTWARE - LPR NA CÂMERA (PACK 2 CANAIS)	DIGIFORT	11.856,13	11.856,13
	01	SV	SOFTWARE - LPR NA CÂMERA (PACK 4 CANAIS)	DIGIFORT	21.341,29	21.341,29
11	01	SV	DIGIFORT - BASE ANALITICO DGFAN1000V7	DIGIFORT	11.453,01	11.453,01
	01	SV	DIGIFORT - PACK ANALITICO IXP AUT11GV7	DIGIFORT	36.426,66	36.426,66
12	01	CI	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO	-	37.218,30	37.218,30
SUBTOTAL						118.295,40
TOTAL GERAL						302.373,78


2. **Prazo de entrega:**
 - 2.1 45 (quarenta e cinco dias a contar da definição das necessidades).

3. **Condições de pagamento:**
 - 4.1 02 (duas) parcelas, após o recebimento do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada pelo fiscal do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis, assim representados:

4. **Valor Total:**
 - 4.1 O valor total desta proposta comercial será de R\$ 302.373,78 (Trezentos e dois mil, trezentos e setenta três mil reais e setenta e oito centavos), estando inclusas neste valor todas as despesas, de qualquer natureza, custos diretos e indiretos, inclusive tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros necessários.

5. **Validade:**
 - 5.1 O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão.

Florianópolis (SC), 27 de maio de 2019.



João Batista Machado
Planejamento e Gestão
DBA Indústria e Comércio Ltda.



CDA 221.18 - REV.2

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 ENDEREÇO: SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 CONTATO: WASHINGTON
 TELEFONES: 49 38120-4800

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS IP, BULLET VARIFOCAL, SOFTWARES E SWITCHS

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO			UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
Materiais							
1	08	PC	CÂMERA BULLET IP IFR - RECONHECIMENTO DE PLACAS VEICULARES	PUMATRONIX	ITS403 + LENTE D16x4	3.510,50	57.063,00
	06	PC	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA COM SUPORTE	VACECH	CPV-8	690,75	4.084,50
2	08	PC	ELIMINADOR INFRAVERMELHO 12 VDC	PUMATRONIX	ITS LUX ILS16	3.404,00	20.424,00
	08	PC	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA ELIMINADOR INFRAVERMELHO	VACECH	SALSA TRASSARA	396,15	2.176,90
3	06	PC	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA 12 VDC 5A	HAYONK	FCE 1205	520,93	3.125,58
4	08	PC	BRANCO M.ONDADOR 2 METROS + KIT REAÇÃO IFR	SOUZA	S00 N5000A	803,00	4.830,00
5	36	PC	CÂMERA BULLET IP INFRAVERMELHO FULL HD VARIFOCAL POE	HIVISION	DS-2CD1621FWD-I2	1.590,40	47.552,00
6	15	PC	SWITCH 5 PORTAS 14 POE	INTELRAS	SF 500 PoE	432,45	6.486,75
7	03	PC	SWITCH 5 PORTAS 8 POE	INTELRAS	SF 800 PoE	1.396,05	6.230,25
8	03	PC	SWITCH 24 PORTAS POE	INTELRAS	SG 2404 PoE	8.391,70	12.783,40
9	36	CI	MATERIAIS DE INSTALAÇÃO	-	-	30,00	1.080,00
						TOTAL R\$	165.836,38

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO			UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
Serviços							
10	01	SV	SOFTWARE - IFR NA CÂMERA (FACE 2 CÂMERAS)	DIGIFORT	DGFEM02V7	10.681,20	10.681,20
	01	SV	SOFTWARE - IFR NA CÂMERA (FACE 4 CÂMERAS)	DIGIFORT	DGFEM04V7	19.226,39	19.226,39
11	01	SV	DIGIFORT - BASE ANALITICO DIGIFORT000V7	DIGIFORT	DGFAN000V7	10.818,05	10.818,05
	01	SV	DIGIFORT - PACK ANALITICO DIGIFORT110V7	DIGIFORT	DGFAN110V7	32.816,81	32.816,81
12	1	CJ	SERVICOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO	-	-	33.530,00	33.530,00
						TOTAL R\$	106.572,45

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

TOTAL ORÇAMENTO R\$ 272.408,83 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA, NA ENTREGA DO SISTEMA EM OPERAÇÃO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ - AG. 1570 - C/D. 10047-7

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO

PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO: 60 DIAS APÓS APROVAÇÃO DESTA ORÇAMENTO

SÃO JOSÉ, SC, 18 DE JULHO DE 2019.


 FABRÍCIO DE MELO CARNIEL
 DIRETOR TÉCNICO

PROPOSTA COMERCIAL

À
**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
 PARANÁ - PR**

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir, nossa proposta para fornecimento e instalação dos equipamentos, conforme vossa solicitação.

PLANILHA QUANTITATIVA DISCRIMINADA

EQUIPAMENTOS						
IT	QTD	U N	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	06	PÇ	CÂMERA BOX IP LPR - RECONHECIMENTO DE PLACAS VEICULARES	HIKVISION	10.271,34	61.628,04
	06	PÇ	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA COM SUPORTE	-	735,21	4.411,26
2	06	PÇ	ILUMINADOR INFRAVERMELHO 12 VDC	HIKVISION	3.676,32	22.057,92
	06	PÇ	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA ILUMINADOR INFRAVERMELHO	-	384,64	2.307,85
3	06	PÇ	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA 12 VDC 5A	-	562,60	3.375,63
4	06	PÇ	BRAÇO ALONGADOR 2 METROS + KIT FIXAÇÃO LPR	-	869,40	5.216,40
5	30	PÇ	CÂMERA BULLET IP INFRAVERMELHO FULL HD VARIFOCAL POE	HIKVISION	1.713,31	51.399,36
6	15	PÇ	SWITCH 5 PORTAS (4 POE)	INTELBRAS	467,05	7.005,69
7	05	PÇ	SWITCH 9 PORTAS (8 POE)	INTELBRAS	1.345,73	6.728,67
8	02	PÇ	SWITCH 24 PORTAS POE	INTELBRAS	6.903,04	13.806,07
9	36	CJ	MATERIAIS DE INSTALAÇÃO	-	32,40	1.166,40
SUBTOTAL						179.103,29

Avenida Nicolau Inácio - Centro - Salto do Lontra - PR - CEP 85.670-000
 Fone (48) 3538-1881 - e-mail: deltanetseg@gmail.com


DELTA NETSEG
 SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO ME
 CNPJ 23.928.915/0001-80

SERVIÇOS						
IT	QTD	U N	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	01	SV	SOFTWARE - LPR NA CÂMERA (PACK 2 CANALS)	DIGIFORT	11.535,70	11.535,70
	01	SV	SOFTWARE - LPR NA CÂMERA (PACK 4 CANALS)	DIGIFORT	20.764,50	20.764,50
11	01	SV	DIGIFORT - BASE ANALITICO DGFAU1000V7	DIGIFORT	11.143,47	11.143,47
	01	SV	DIGIFORT - PACK ANALITICO DGFAU1116V7	DIGIFORT	35.442,15	35.442,15
12	01	C	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ATIVACÃO	-	36.212,40	36.212,40
SUBTOTAL						115.098,22
TOTAL GERAL						294.201,51

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Total da proposta: **R\$ 294.201,51 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).**

Condições de pagamento: À VISTA.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias após sua emissão.

Prazo de entrega e instalação: 90 (noventa) dias após assinatura do contrato.

Fornecedor: SPIGOSSO E PESSETI LTDA

CNPJ: 23.928.975/0001-80

Endereço: AV. NICOLAU INACIO

Telefone: (46)3538-1881

E-mail: deltanetseg@gmail.com

SALTO DO LONTRA, PR, 27 DE MAIO DE 2019

DELTA NETSEG
SPIGOSSO E PESSETI LTDA ME
CNPJ 23.928.975/0001-80

ROQUELANE SPIGOSSO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Avenida Nicolau Inácio – Centro – Salto do Lontra – PR – CEP 85.670-000
Fone (46) 3538-1881 – e-mail: dellanelseg@gmail.com



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de video monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de video monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I., ao custo máximo de **R\$ 291.761,32 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1010	05.005.25.752.2602.2050	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1020	05.005.25.752.2602.2050	507	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 26/07/2019.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de video monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que o GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 291.761,32 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Paralelamente, o artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e o artigo 11 da Lei 10.520/02 preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- I. **Modalidade:** por tratar-se de **aquisição de produtos comuns** o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02;
- II. **Tipo de apuração:** Menor Preço, Por lote;
- III. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- IV. **Justificativa de quantidade:** ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretarias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- V. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.
- VI. **Edital:** o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, e considera que neste processo não se aplique o disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, em razão de não se mostrar vantajoso para a Administração Municipal conforme artigo 49, inciso III da Lei Complementar 123/06.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de vídeo monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I, via **Pregão, tipo Menor Preço, Por lote**, ao custo máximo de **R\$ 291.761,32 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;




Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 10.520/02 ; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 26/07/2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de vídeo monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de vídeo monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I., via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 291.761,32 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 26/07/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal



Solicitação			
Número	Tipo	Emissão em	Quantidade de Itens
432	Aquisição de Material	26/07/2019	11
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
562296-4	GUILHERME SCHREINER	549/2019 - 550	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão		Entrega	
Nome		Local	Prazo
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20 Dias

Descrição:

Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de video monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I.

Inicativa:

A instalação do sistema de video monitoramento em vias e áreas públicas, propiciará a ampliação das condições estratégicas, táticas e operacionais para oferta de serviços de segurança pública aos cidadãos de Santo Antônio do Sudoeste e a todos os visitantes do município, sob o acompanhamento constante e em tempo real dos órgãos de gestão e de segurança pública municipais e as demais organizações estaduais e federais instaladas no município, produzido com isso a ampliação dos espaços seguros, o aumento da capacidade de prevenção e de resposta a eventos criminais ou infracionais e uma redução substantiva do medo do crime e da sensação de insegurança, todos objeto de programas específicos de defesa social no âmbito do município e sua zona de influência. Sistemas de video monitoramento inteligente conformam-se, atualmente, como uma das respostas mais efetivas à crescente sensação de insegurança que permeia toda a sociedade brasileira, na medida em que propiciam tanto a possibilidade de acompanhamento, em tempo real, de eventos de interesse da segurança pública e a consequente e adequada resposta a tais eventos, quanto uma consciência situacional plena das condições do município, por todos os setores relacionados à segurança pública, possibilitando a criação e implementação de ações governamentais e políticas públicas que resultam na melhoria efetiva das condições de segurança da população e sua consequente qualidade de vida.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
015668	CAMERA BOX IP LPR	UN	6,00	10.836,70	65.020,20
	RECONHECIMENTO DE PLACAS VEICULARES. Design tipo box; Sensor de imagens do tipo global shutter; Resolução de 752 x 480 pixels, não entrelaçadas, sem duplicação ou interpolação de linhas; Taxa de frames de video de 10 frames por segundo; Alta sensibilidade à luz infravermelha para uso noturno; Função dia e noite (day-night); Equipada com lente do tipo auto iris DC e com distância focal de 10 a 40 mm; Capacidade de registrar imagens de veículos a uma distância mínima de 15 (quinze) metros, em condição de identificar qual é sua placa; Capacidade de registrar veículos transitando até 200 Km/h; Acionamento de registro por sensores externos (trigger físico) ou por detecção de movimento - afastamento e aproximação (trigger virtual); Sincronismo de flash sem a necessidade de circuitos adicionais; Capacidade de controlar a intensidade de disparo do sistema de iluminação auxiliar; Registro pelo menos 4 fotos noturnas com diferentes intensidades de disparo do sistema de iluminação auxiliar de forma a aumentar a possibilidade de reconhecimento de placas refletivas e não refletivas; Interface de comunicação nativamente IP; Possibilitar verificação e o ajuste da câmera remotamente; Suportar atualização de horário interno por meio de consulta a servidor NTP; Algoritmo de identificação automática das placas veiculares embarcado (padrão previsto no código brasileiro de trânsito); Possibilitar o envio automático de informações através do protocolo TCP/IP; Possuir protocolo aberto para integração com outros aplicativos via FTP, conexão socket, HTTP; Entrada para conexão de 2 dispositivos de alarme externo; Saída para controle de dispositivo externo ou acionamento de sistema de iluminação auxiliar; Suportar alimentação de 12 ou 14VDC; Operar entre -5°C à 55°C; Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP68 e antivandalismo IK10, construída em				



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
015568	ILUMINADOR INFRAVERMELHO Iluminação auxiliar do tipo infravermelho (não visível); Funcionamento deve ser similar ao de um flash fotográfico e suportar múltiplos disparos; Capacidade de 15 disparos por segundo ou mais; Ângulo de emissão de 15 graus ou superior; Alcance da iluminação de 14 metros ou superior; Possuir sistema de acionamento sincronizado com controle de intensidade de disparo; Possuir LEDs indicativos de funcionamento; Diagnóstico remoto e em tempo real do funcionamento do iluminador, como LEDs queimados (incluindo sua localização na matriz de LEDs), curto circuito interno e nível de tensão dos capacitores; Monitoramento remoto e em tempo real da temperatura de operação por porta serial; Suportar alimentação de 12 ou 14VDC; Operar entre -5°C à 55°C; Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP66; Caixa para iluminador com suporte saída inferior Característica: Construída em alumínio 2mm. Suporte multiângulo em alumínio fundido Acabamento em pintura eletrostática epoxi	UN	6,00	3.990,29	23.989,74
015570	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA 12 VDC 5A Tensão entrada de 85 a 265VAC; Tensão saída de 12VDC; Corrente nominal de 5A; Dimensões máximas de 63 x 112 x 175mm (A x L x P); Peso máximo de 1,0Kg; Proteção contra sobrecarga com religamento automático (OLP/OLV); Proteção contra superaquecimento.	UN	6,00	553,92	3.323,52
015571	BRAÇO ALONGADOR 2 METROS Uso externo; Construído em ferro galvanizado a fogo; Sistema de fixação compatível com a caixa de proteção da câmera e com os postes existentes no município; Permitir fácil ajustamento de posição de altura e movimento lateral; Possuir comprimento de 200cm.	UN	6,00	855,95	5.135,88
015572	CÂMERA BULLET IP INFRAVERMELHO FULL HD VARIFOCAL POE Design tipo bullet; Sensor de imagem tipo 1/2.8" Progressive Scan CMOS Resolução de imagem de 1.920 x 1.080 pixels a 30 fps; Equipada com lente do tipo varifocal distância focal de 2,8 -12mm @ F1.8 (Módulo) / 96 - 348; Lente motorizada Compressão de imagem H.265+/H.265/H.264+/H.264/MJPEG; Dois streams de vídeo; Frame rate 25 kl./s de 1920 x 1080 px. 1 niszcz ch Iluminação Color: 0,01 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0,018 Lux @ (F1.5, AGC ON) Função dia e noite (day-night) com filtro de corte infravermelho (ICR). Alcance do infravermelho de 30 metros; Interface de rede incorporada interna para monitoramento remoto 100M em protocolo de internet (TCP/IP) com conexão RJ45; Máscara de privacidade; 3D-DNR, Digital WDR, BLC; Possibilitar configuração de região de interesse (ROI); Slot para cartão de memória; Operar entre -10° a +50°C; Suportar alimentação 12VDC ou PoE 802.3af; Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP67; Homologada com o software de gerenciamento e gravação de vídeo monitoramento já em uso pelo município, devendo ser comprovado através de informação constante no site do desenvolvedor ou declaração do mesmo.	UN	38,00	1.686,87	64.101,06
015573	SWITCH 5 PORTAS Não gerenciável; Possuir 05 (cinco) portas Ethernet 10/100Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE em 04 (quatro) portas, nos protocolos 802.3af e 802.3at; Possuir capacidade de 55W de potência PoE total; Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 1000 endereços MAC; Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 1Gbps;	UN	5,00	455,84	2.298,20



	Suportar os protocolos 802.3x e 802.1p; Homologado na ANATEL; Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz; Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.				
015574	SWITCH 8 PORTAS Não gerenciável; Possuir 08 (oito) portas Ethernet 10/100Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE em 08 (oito) portas, nos protocolos 802.3af e 802.3at; Possuir capacidade de 97W de potência PoE total; Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 4000 endereços MAC; Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 1,6Gbps; Suportar os protocolos 802.3x e 802.1p; Homologado na ANATEL; Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz; Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.	UN	5,00	1.324,97	6.824,85
015575	SWITCH 24 PORTAS Gerenciável; Possuir 24 (vinte e quatro) portas GigaE Ethernet 10/100/1000Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE, nos protocolos 802.3af e 802.3at; Possuir capacidade de 180W de potência PoE total; Possuir 04 (quatro) slots Mini-GBic (SFP) 1000Mbps (podendo serem compartilhadas com as portas 21 a 24); Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 8000 endereços MAC; Suportar Jumbo Frames; Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 40Gbps; Suportar 512 VLANs ativas; Suportar os protocolos 802.3x e 802.1p; Suportar o protocolo Spanning Tree (802.1d); Suportar o protocolo Rapid Spanning Tree (802.1w); Suportar o protocolo Multiple Spanning Tree (802.1s); Suportar agregação de links; Suportar gerenciamento SNMP, v1, v2c e v3; Suportar protocolo STMP Cliente e Cliente DHCP; Homologado na ANATEL; Possuir suporte para fixação em rack padrão 19"; Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz; Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.	UN	1,00	6.796,51	6.796,51
015576	SOFTWARE LPR NA CÂMERA O software de leitura e reconhecimento de placas de automóveis (LPR) deverá ser totalmente integrado com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens já existente e implantado no município, sendo este fornecido através de licenças por câmeras, ou grupos de câmeras, com no mínimo as seguintes funções: O software deverá receber as informações do OCR das placas geradas pelas câmeras, destinadas a esse fim; As placas reconhecidas deverão ser armazenadas em banco de dados fornecido gratuitamente pelo fabricante, juntamente com a foto, data e horário; Permitir incluir no banco de dados fornecido pelo fabricante, qualquer informação que possa estar relacionada a uma placa reconhecida, exemplo: Carro da diretoria, carro de terceiros, carro de funcionário, carro autorizado a entrada, nome do proprietário etc.; Permitir que o banco de dados fornecido pelo fabricante, possa ser integrado com banco de dados externos para identificação de possíveis irregularidades como: Carro roubado, carro com IPVA vencido, etc.; Permitir que o sistema funcione com módulos de I/O ethernet possibilitando ativar funções específicas como: Abrir e fechar cancelas, portões, etc.; Permitir enviar pop-up visual e sonoro na tela de monitoramento quando algum evento for detectado, por exemplo: Carro roubado, etc.; Não existir limitações para gravação dos registros no banco de dados, estando essa limitação restrita exclusivamente a capacidade do hardware utilizado (discos) e não ao software; Permitir, na captura de imagem, selecionar a quantidade de frames por segundo desejado; Permitir captura de imagens em H.264 para reconhecimento das placas; Permitir importar uma lista de placas a partir de um arquivo texto; Permitir a exclusão de várias placas simultaneamente; Permitir apagar registros antigos de LPR e determinar o tempo de retenção desses registros no banco de dados; Permitir agendar a ativação das configurações do LPR; Permitir associar câmeras periféricas ou secundárias à câmera principal que faz a leitura do OCR, com a finalidade de fotografar as laterais e traseiros do automóvel; Permitir pesquisas pelo código de originalidade, de uma imagem gerada em um relatório; Permitir a criação de lista negra e lista autorizada; Permitir salvar em uma pasta externa ao banco de dados, as imagens de placas reconhecidas pelo sistema; Permitir que as listas de placas possam suportar máscaras com a finalidade de geração de eventos, para um conjunto de placas que satisfaçam as configurações dessas máscaras. EX:	SERV	6,00	5.300,26	31.801,66

**ABC*80, ou ABC*:**

Permitir redimensionar a imagem de uma placa reconhecida para um tamanho específico, antes que essa seja armazenada no banco de dados;

Na interface de visualização do sistema de LPR (OCR) o sistema deverá exibir: Barra lateral com as últimas placas reconhecidas, painel com a imagem da placa reconhecida, painel com a câmera ao vivo e as câmeras periféricas associadas, painel com informações sobre a placa, painel contendo as listas em que a placa foi reconhecida;

Permitir que o operador cadastre a placa diretamente pelo cliente de monitoramento;

Pesquisa de Placas:

Permitir pesquisa simples através dos dados completos da placa;

Permitir pesquisas por data;

Permitir pesquisas por câmera;

Permitir pesquisas através de filtros avançados com no mínimo as seguintes funções:

Inicia com: Define com que caractere ou caracteres a placa deve iniciar;

Termina com: Define o caractere ou caracteres finais da placa;

Existe: Define algum caractere ou combinação de caracteres existentes na placa, na ordem desejada;

Exato: Define a placa exata para a busca;

E: Faz a lógica "E" com as combinações, criando uma condição;

Ou: Faz a lógica "OU" com as combinações, criando uma condição;

Permitir salvar ou gerar relatórios através das pesquisas com as seguintes funcionalidades:

Agrupar por data: Organiza a pesquisa por data;

Agrupar por placas: Organiza a pesquisa por grupo de placas;

Agrupar por câmeras: Organiza a pesquisa por grupo de câmeras;

Mostrar imagem: No relatório mostra a imagem das placas capturadas;

Na pesquisa, ao identificar o veículo, permitir:

Reproduzir o vídeo no cliente de monitoramento;

Ações via software, zoom in e zoom out, para melhor identificação da placa;

Imprimir a imagem com o código de originalidade para comprovações de veracidade;

Gerar documento relativo ao veículo com a imagem frontal e as imagens secundárias, se houver, geradas por câmeras associadas a câmera principal de OCR e com o código de originalidade impresso, possibilitando pesquisas e impressões futuras para comprovação de veracidade;

Na consulte dos registros, possibilitar a geração de gráfico de confiabilidade;

Permitir a geração de gráficos de acertos baseados nos gráficos de confiabilidade.

015577	SOFTWARE - ANALÍTICO DE VÍDEO (base+Pack) DGFAU1116V7	SERV	1,00	45.866,71	45.866,71
--------	---	------	------	-----------	-----------

O software analítico de vídeo deverá analisar situações comportamentais programadas, gerando alarmes de acordo com eventos que estejam ocorrendo no momento da operação, como por exemplo: Um carro circulando na contra-mão de uma via, uma pessoa que esteja invadindo uma propriedade, um objeto abandonado ou retirado de um local, movimentos suspeitos de pessoas, etc.;

Deve possuir os seguintes filtros de análise de vídeo:

Contagem de pessoas, objetos e veículos;

Objetos abandonados e retirados;

Sentido e direção de pessoas e veículos;

Loitering (aglomerações) em áreas proibidas;

Obstrução de câmera ou vandalismo;

Barreiras e cercas virtuais;

Análise de velocidade;

Captura de face;

Deve ser totalmente integrado com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens já existente e implantado no município, sendo este fornecido através de licenças por câmeras, ou grupos de câmeras;

Deve possibilitar seu processamento em qualquer câmera do sistema;

Deve possibilitar, em conjunto com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens, a geração de alertas, no caso da ocorrência de qualquer evento pré-determinados;

Dentre os alertas, deve no mínimo: Enviar um e-mail e/ou SMS para uma pessoa ou grupo de pessoas, alertando sobre o ocorrido; abrir em telas do tipo pop-up as imagens de câmeras; emitir sons de alarme; enviar mensagens instantâneas ao operador através de telas do tipo pop-up; posicionar câmeras com movimento (PTZ) em posições pré-definidas (presets); acionar saídas de alarmes das câmeras que possuem estas saídas. Todas estas ações de alarme devem ser configuradas independentemente para cada câmera e todas devem ter um agendamento de operação, sendo que apenas serão chamadas se o agendamento permitir;

Permitir que no sistema de análise de imagens, os objetos que estiverem alarmados por alguma regra de analítico tenham o seu conteúdo alterado para uma determinada cor;

Deve possibilitar a geração de relatórios e gráficos estatísticos de todos os eventos no sistema.

015578	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	SERV	1,00	36.801,97	36.801,97
--------	------------------------	------	------	-----------	-----------

Serviço de instalação de centro de vídeo monitoramento, equipamento de poste, Serviço de instalação e configuração de câmeras fixas e LPR e treinamento.

* A instalação contempla o uso de todos os materiais necessários para interconexões de rede, fios, condutores e eletrodutos, caixas e demais utensílios para uma instalação padrão sem fios aparentes, seguindo as normas ABNT NBR vigentes. A instalação passará por uma vistoria prévia, feita pela contratante para aprovação da instalação da mesma.



**A Contratante se isenta de encargos trabalhistas referente a contratação de pessoal para instalação do material acima descrito, ficando a cargo da CONTRATADA os encargos pertinentes a esse projeto e a utilização de normas de segurança vigentes.

**Verificar Requisitos Técnicos Obrigatórios Instalação e Configuração

1.7. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Instalação e treinamento:

Todos os equipamentos, acessórios, materiais e softwares que integram a solução, a serem fornecidos pela contratada, excetuando-se os itens que correspondem aos links de comunicação de dados, deverão ser entregues perfeitamente instalados, ativados, configurados e testados pela contratada.

Após término da implantação do sistema, a contratada deverá ministrar treinamento presencial, com fornecimento de material didático, para até 05 (cinco) pessoas, indicadas pela contratante.

Manutenção Corretiva:

Sempre que o sistema apresentar falhas e/ou defeitos, a contratante irá acionar a contratada. Toda solicitação de serviço será realizada por telefone e formalizada por e-mail, através do responsável local em nome da contratante.

A contratada deverá prestar suporte técnico durante dias úteis, de Segunda à Sexta-Feira, das 8:00Hr às 18:00Hr, através de atendimento remoto e on-site, observando os prazos para atendimento da tabela abaixo:

Tempo para atendimento aos chamados

Serviço/Prazo (em horas)

1. Atendimento (via telefone e/ou remoto) 48:00h

2. Chegada ao local 72:00h

3. Solução do problema 96:00h

Descrição dos serviços de manutenção corretiva:

A contratada deverá prestar atendimento de manutenção corretiva on-site, conforme tabela de "Tempo para atendimento aos chamados", sempre que solicitado pela contratante, devendo adotar as seguintes providências:

a) No caso de o link de comunicação de dados apresentar falhas/defeitos, deverá a contratante acionar a concessionária/empresa responsável pelo seu fornecimento;

b) No caso de a rede de energia apresentar falhas/defeitos, deverá a contratante acionar a concessionária de energia local;

c) No caso do(s) equipamento(s) apresentar(em) falhas/defeitos, deverá a contratada, quando possível, restabelecer seu imediato funcionamento. Caso não seja possível, encaminhar o(s) equipamento(s) que apresentar(em) falhas/defeitos para laboratório/assistência técnica especializada;

d) No caso da necessidade de encaminhamento do(s) equipamento(s) para laboratório/assistência técnica especializada, devido os mesmos apresentarem falhas ou defeitos, a contratada deverá disponibilizar e instalar backup(s), com características equivalentes as do(s) substituído(s), que deverão permanecer instalados até serem substituídos pelos que retornarem do conserto;

e) Nos casos de danos causados por sinistros, furtos, vandalismo, descargas elétricas e/ou atmosféricas que alterem a tensão da rede além dos limites entre 100 a 240 VCA, casos fortuitos tais como agentes da natureza (granizo, furacões, enchentes e/ou marésia, etc.), a contratante deverá disponibilizar backup(s), com características equivalentes as do(s) substituído(s) para serem instalados pela contratada.

TOTAL 291.761,32

TOTAL GERAL 291.761,32



Solicitação			
Número	Tipo	Emido em	Quantidade de Itens
432	Aquisição de Material	26/07/2019	11
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
562296-4	GUILHERME SCHREINER	549/2019	-SSC
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20 Dias	
Entrega			
Local			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			

Descrição:

Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de video monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I.

Justificativa:

A instalação do sistema de video monitoramento em vias e áreas públicas, propiciará a ampliação das condições estratégicas, táticas e operacionais para oferta de serviços de segurança pública aos cidadãos de Santo Antônio do Sudoeste e a todos os visitantes do município, sob o acompanhamento constante e em tempo real dos órgãos de gestão e de segurança pública municipais e as demais organizações estaduais e federais instaladas no município, produzindo com isso a ampliação dos espaços seguros, o aumento da capacidade de prevenção e de resposta a eventos criminais ou infracionais e uma redução substantiva do medo do crime e da sensação de insegurança, todos objeto de programas específicos de defesa social no âmbito do município e sua zona de influência. Sistemas de video monitoramento inteligente conformam-se, atualmente, como uma das respostas mais efetivas à crescente sensação de insegurança que permeia toda a sociedade brasileira, na medida em que propiciam tanto a possibilidade de acompanhamento, em tempo real, de eventos de interesse da segurança pública e a consequente e adequada resposta a tais eventos, quanto uma consciência situacional plena das condições de município, por todos os setores relacionados à segurança pública, possibilitando a oriação e implementação de ações governamentais e políticas públicas que resultem na melhoria efetiva das condições de segurança da população e sua consequente qualidade de vida.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
046966	CAMERA BOX IP LPR - ANEXO I - RECONHECIMENTO DE PLACAS VEICULARES. Design tipo box; Sensor de imagem do tipo global shutter; Resolução de 752 x 480 pixels, não entrelaçadas, sem duplicação ou interpolação de linhas; Taxa de frames de video de 10 frames por segundo; Alta sensibilidade à luz infravermelha para uso noturno; Função dia e noite (day-night); Equipada com lente do tipo auto íris DC e com distância focal de 10 a 40 mm; Capacidade de registrar imagens de veículos a uma distância mínima de 15 (quinze) metros, em condição de identificar qual é sua placa; Capacidade de registrar veículos transitando até 200 Km/h; Acionamento de registro por sensores externos (trigger físico) ou por detecção de movimento – afastamento e aproximação (trigger virtual); Sincronismo de flash sem a necessidade de circuitos adicionais; Capacidade de controlar a intensidade de disparo do sistema de iluminação auxiliar; Registro pelo menos 4 fotos noturnas com diferentes intensidades de disparo do sistema de iluminação auxiliar de forma a aumentar a possibilidade de reconhecimento de placas refletivas e não refletivas; Interface de comunicação nativamente IP; Possibilitar verificação e o ajuste da câmera remotamente; Suportar atualização de horário interno por meio de consulta a servidor NTP; Algoritmo de identificação automática das placas veiculares embarcado (padrão previsto no código brasileiro de trânsito); Possibilitar o envio automático de informações através do protocolo TCP/IP; Possuir protocolo aberto para integração com outros aplicativos via FTP, conexão socket, HTTP; Entrada para conexão de 2 dispositivos de alarme externos; Saída para controle de dispositivo externo ou acionamento de sistema de iluminação auxiliar; Suportar alimentação de 12 ou 14VDC; Operar entre -5°C à 55°C; Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP66 e antivandalismo IK10, construída em	UN	6,00	10.836,70	65.020,20



Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
015568	<p>ILUMINADOR INFRAVERMELHO - ANEXO I-</p> <p>Iluminação auxiliar do tipo infravermelha (não visível); Funcionamento deve ser similar ao de um flash fotográfico e suportar múltiplos disparos; Capacidade de 15 disparos por segundo ou mais; Ângulo de emissão de 15 graus ou superior; Alcance da iluminação de 14 metros ou superior; Possuir sistema de acionamento sincronizado com controle de intensidade de disparo; Possuir LEDs indicativos de funcionamento; Diagnóstico remoto e em tempo real do funcionamento do iluminador, como LEDs queimados (incluindo sua localização na matriz de LEDs), curto circuito interno e nível de tensão dos capacitores; Monitoramento remoto e em tempo real da temperatura de operação por porta serial; Suportar alimentação de 12 ou 14VDC; Operar entre -5°C a 55°C; Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP66; Caixa para iluminador com suporte saída inferior Característica: Construída em alumínio 2mm, Suporte multiângulo em alumínio fundido Acabamento em pintura eletrostática epoxi</p>	UN	6,00	3.998,29	23.989,74
015570	<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA 12 VDC 5A- ANEXO I-</p> <p>Tensão entrada de 85 a 265VAC; Tensão saída de 12VDC; Corrente nominal de 5A; Dimensões máximas de 83 x 112 x 175mm (A x L x P); Peso máximo de 1,0Kg; Proteção contra sobrecarga com religamento automático (OLP/OLV); Proteção contra superaquecimento.</p>	UN	6,00	543,92	3.223,52
015571	<p>BRAÇO ALONGADOR 2 METROS - ANEXO I-</p> <p>Uso externo; Construído em ferro galvanizado a fogo; Sistema de fixação compatível com a caixa de proteção da câmera e com os postes existentes no município; Permitir fácil ajustamento de posição de altura e movimento lateral; Possuir comprimento de 200cm.</p>	UN	6,00	855,98	5.135,88
015572	<p>CÂMERA BULLET IP INFRAVERMELHO FULL HD VARIFOCAL POE - ANEXO I-</p> <p>Design tipo bullet; Sensor de imagem tipo 1/2.8" Progressive Scan CMOS Resolução de imagem de 1.920 x 1.080 pixels a 30 fps; Equipada com lente do tipo varifocal distância focal de 2.8-12mm @ F1.6 (MotorZoom) / 98 - 348; Lente motorizada Compactação de imagem H.265+/H.265/H.264+/H.264/MJPEG; Dois streams de vídeo; Frame rate 25 kl./s de 1920 x 1080 px. i niższych Iluminação Color: 0.01 Lux @(F1.2, AGC ON), 0.018 Lux @ (F1.6, AGC ON) Função dia e noite (day-night) com filtro de corte infravermelho (ICR); Alcance do infravermelho de 30 metros; Interface de rede incorporada interna para monitoramento remoto 100M em protocolo de internet (TCP/IP) com conexão RJ45; Máscara de privacidade; 3D-DNR, Digital WDR, BLC; Possibilitar configuração de região de interesse (ROI); Slot para cartão de memória; Operar entre -10° a +50°C; Suportar alimentação 12VDC ou PoE 802.3af; Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP67; Homologada com o software de gerenciamento e gravação de vídeo monitoramento já em uso pelo município, devendo ser comprovado através de informação constante no site do desenvolvedor ou declaração do mesmo.</p>	UN	38,00	1.686,87	64.101,06
015573	<p>SWITCH 8 PORTAS - ANEXO I-</p> <p>Não gerenciável; Possuir 05 (cinco) portas Ethernet 10/100Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE em 04 (quatro) portas, nos protocolos 802.3af e 802.3at; Possuir capacidade de 50W de potência PoE total; Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 1000 endereços MAC; Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 1Gbps;</p>	UN	5,00	458,84	2.299,20



Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Solicitação 432/2019
 Termo de Referência

	<p>Suportar os protocolos 802.3x e 802.1p; Homologado na ANATEL; Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz; Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.</p>				
015574	<p>SWITCH 9 PORTAS- ANEXO I</p> <p>Não gerenciável; Possuir 09 (nove) portas Ethernet 10/100Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE em 08 (oito) portas, nos protocolos 802.3af e 802.3at; Possuir capacidade de 97W de potência PoE total; Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 4000 endereços MAC; Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 1,8Gbps; Suportar os protocolos 802.3x e 802.1p; Homologado na ANATEL; Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz; Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.</p>	UN	5,00	1.324,97	6.624,85
015575	<p>SWITCH 24 PORTAS- ANEXO I-</p> <p>Gerenciável; Possuir 24 (vinte e quatro) portas Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE, nos protocolos 802.3af e 802.3at; Possuir capacidade de 180W de potência PoE total; Possuir 04 (quatro) slots Mini-Gbic (SFP) 1000Mbps (podendo serem compartilhadas com as portas 21 a 24). Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 8000 endereços MAC; Suportar Jumbo Frames; Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 40Gbps; Suportar 512 VLANs ativas; Suportar os protocolos 802.3x e 802.1p; Suportar o protocolo Spanning Tree (802.1d); Suportar o protocolo Rapid Spanning Tree (802.1w); Suportar o protocolo Múltiple Spanning Tree (802.1s); Suportar agregação de links; Suportar gerenciamento SNMP, v1, v2c e v3; Suportar protocolo SNMP Cliente e Cliente DHCP; Homologado na ANATEL; Possuir suporte para fixação em rack padrão 19"; Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz; Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.</p>	UN	1,00	6.796,61	6.796,61
015576	<p>SOFTWARE LPR NA CÂMERA - ANEXO I-</p> <p>O software de leitura e reconhecimento de placas de automóveis (LPR) deverá ser totalmente integrado com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens já existente e implantado no município, sendo este fornecido através de licenças por câmeras, ou grupos de câmeras, com no mínimo as seguintes funções: O software deverá receber as informações do OCR das placas geradas pelas câmeras, destinadas a esse fim; As placas reconhecidas deverão ser armazenadas em banco de dados fornecido gratuitamente pelo fabricante, juntamente com a foto, data e horário; Permitir incluir no banco de dados fornecido pelo fabricante, qualquer informação que possa estar relacionada a uma placa reconhecida, exemplo: Carro da diretoria, carro de terceiros, carro de funcionário, carro autorizado a entrada, nome do proprietário etc.; Permitir que o banco de dados fornecido pelo fabricante, possa ser integrado com banco de dados externos para identificação de possíveis irregularidades como: Carro roubado, carro com IPVA vencido, etc.; Permitir que o sistema funcione com módulos de I/O ethernet possibilitando ativar funções específicas como: Abrir e fechar cancelas, portões, etc.; Permitir enviar pop-up visual e sonoro na tela de monitoramento quando algum evento for detectado, por exemplo: Carro roubado, etc.; Não existir limitações para gravação dos registros no banco de dados, estando essa limitação restrita exclusivamente a capacidade do hardware utilizado (discos) e não ao software; Permitir, na captura da imagem, selecionar a quantidade de frames por segundo desejado; Permitir captura de imagens em H.264 para reconhecimento das placas; Permitir importar uma lista de placas a partir de um arquivo texto; Permitir a exclusão de várias placas simultaneamente; Permitir apagar registros antigos de LPR e determinar o tempo de retenção desses registros no banco de dados; Permitir agendar a ativação das configurações do LPR; Permitir associar câmeras periféricas ou secundárias à câmera principal que faz a leitura do OCR, com a finalidade de fotografar as laterais e bases do automóvel; Permitir pesquisas pelo código de originalidade, de uma imagem gerada em um relatório; Permitir a criação de lista negra e lista autorizada; Permitir salvar em uma pasta externa ao banco de dados, as imagens de placas reconhecidas pelo sistema; Permitir que as listas de placas possam suportar máscaras com a finalidade de geração de eventos, para um conjunto de placas que satisfaçam as configurações dessas máscaras. EX</p>	SERV	6,00	5.300,26	31.801,68



ABC*99, ou ABC*);
Permitir redimensionar a imagem de uma placa reconhecida para um tamanho específico, antes que essa seja armazenada no banco de dados;
Na interface de visualização do sistema de LPR (OCR) o sistema deverá exibir: Barra lateral com as últimas placas reconhecidas, painel com a imagem da placa reconhecida, painel com a câmera ao vivo e as câmeras periféricas associadas, painel com informações sobre a placa, painel contendo as listas em que a placa foi reconhecida;
Permitir que o operador cadastre a placa diretamente pelo cliente de monitoramento;
Pesquisa de Placas:
Permitir pesquisa simples através dos dados completos da placa;
Permitir pesquisas por data;
Permitir pesquisas por câmera;
Permitir pesquisas através de filtros avançados com no mínimo as seguintes funções:
Inicia com: Define com que caractere ou caracteres a placa deve iniciar;
Termina com: Define o caractere ou caracteres finais da placa;
Existe: Define algum caractere ou combinação de caracteres existentes na placa, na ordem desejada;
Exato: Define a placa exata para a busca;
E: Faz a lógica "E" com as combinações, criando uma condição;
Ou: Faz a lógica "OU" com as combinações, criando uma condição;
Permitir salvar ou gerar relatórios através das pesquisas com as seguintes funcionalidades:
Agrupar por data: Organiza a pesquisa por data;
Agrupar por placas: Organiza a pesquisa por grupo de placas;
Agrupar por câmeras: Organiza a pesquisa por grupo de câmeras;
Mostrar imagem: No relatório mostra a imagem das placas capturadas;
Na pesquisa, ao identificar o veículo, permitir:
Reproduzir o vídeo no cliente de monitoramento;
Acionar via software, zoom in e zoom out, para melhor identificação da placa;
Imprimir a imagem com o código de originalidade para comprovações de veracidade;
Gerar documento relativo ao veículo com a imagem frontal e as imagens secundárias, se houver, geradas por câmeras associadas a câmera principal de OCR e com o código de originalidade impresso, possibilitando pesquisas e impressões futuras para comprovação de veracidade;
Na consulta dos registros, possibilitar a geração de gráfico de confiabilidade;
Permitir a geração de gráficos de acertos baseados nos gráficos de confiabilidade.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
015577	SOFTWARE - ANALÍTICO DE VÍDEO (base+Pack) DGF AU1116VT - ANEXO I- O software analítico de vídeo deverá analisar situações comportamentais programadas, gerando alarmes de acordo com eventos que estejam ocorrendo no momento da operação, como por exemplo: Um carro circulando na contra-mão de uma via, uma pessoa que esteja invadindo uma propriedade, um objeto abandonado ou retirado de um local, movimentos suspeitos de pessoas, etc.; Deve possuir os seguintes filtros de análise de vídeo: Contagem de pessoas, objetos e veículos; Objetos abandonados e retirados; Sentido e direção de pessoas e veículos; Laitering (aglomerações) em áreas proibidas; Obstrução de câmera ou vandalismo; Barreiras e cercas virtuais; Análise de velocidade; Captura de faces; Deve ser totalmente integrado com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens já existente e implantado no município, sendo este fornecido através de licenças por câmeras, ou grupos de câmeras; Deve possibilitar seu processamento em qualquer câmera do sistema; Deve possibilitar, em conjunto com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens, a geração de alertas, no caso da ocorrência de quaisquer eventos pré-determinados; Dentro os alertas, deve no mínimo: Enviar um e-mail e/ou SMS para uma pessoa ou grupo de pessoas, alertando sobre o ocorrido; abrir em telas do tipo pop-up as imagens de câmeras; emitir sons de alarme; enviar mensagens instantâneas ao operador através de telas do tipo pop-up; posicionar câmeras com movimento (PTZ) em posições pré-definidas (presets); acionar saídas de alarmes das câmeras que possuam estas saídas. Todas estas ações de alarme devem ser configuradas independentemente para cada câmera e todas devem ter um agendamento de operação, sendo que apenas serão chamadas se o agendamento permitir; Permitir que no sistema de análise de imagens, os objetos que estiverem alarmados por alguma regra de analítico tenham o seu contorno alterado para uma determinada cor; Deve possibilitar a geração de relatórios e gráficos estatísticos de todos os eventos no sistema	SERV	1,00	45.866,71	45.866,71
010076	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO - ANEXO I- Serviço de instalação de centro de vídeo monitoramento, equipamento de poste, Serviço de instalação e configuração de câmeras fixas e LPR e treinamento * A instalação contempla o uso de todos os materiais necessários para interconexões de rede, fios, condutores e eletrodutos, caixas e demais utensílios para uma instalação padrão sem fios aparentes, seguindo as normas ABNT NBR vigentes. A instalação passará por uma vistoria prévia, feita pelo contratante para aprovação da instalação da mesma.	SERV	1,00	36.801,97	36.801,97



**A Contratante se isenta de encargos trabalhistas referente a contratação de pessoal para instalação do material acima descrito, ficando a cargo da CONTRATADA os encargos pertinentes a esse projeto e a utilização de normas de segurança vigentes.

**Verificar Requisitos Técnicos Obrigatórios Instalação e Configuração

1.7. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Instalação e treinamento:

Todos os equipamentos, acessórios, materiais e softwares que integram a solução, a serem fornecidos pela contratada, excetuando-se os itens que correspondem aos links de comunicação de dados, deverão ser entregues perfeitamente instalados, ativados, configurados e testados pela contratada.

Até término da implantação do sistema, a contratada deverá ministrar treinamento presencial, com fornecimento de material didático, para até 05 (cinco) pessoas, indicadas pela contratante.

Manutenção Corretiva:

Sempre que o sistema apresentar falhas e/ou defeitos, a contratante irá acionar a contratada. Toda solicitação de serviço será realizada por telefone e formalizada por e-mail, através do responsável local em nome da contratante.

A contratada deverá prestar suporte técnico durante dias úteis, de Segunda à Sexta-Feira, das 8:00hr às 18:00hr, através de atendimento remoto e on-site, observando os prazos para atendimento da tabela abaixo:

Tempo para atendimento aos chamados

Serviço/Prazo (em horas)

1. Atendimento (vía telefone e/ou remoto)48:00h

2. Chegada ao local72:00h

3. Solução do problema96:00h

Descrição dos serviços de manutenção corretiva:

A contratada deverá prestar atendimento de manutenção corretiva on-site, conforme tabela de "Tempo para atendimento aos chamados", sempre que solicitado pela contratante, devendo adotar as seguintes providências:

a) No caso de o link de comunicação de dados apresentar falhas/defeitos, deverá a contratante acionar a concessionária/empresa responsável pelo seu fornecimento.

b) No caso de a rede de energia apresentar falhas/defeitos, deverá a contratante acionar a concessionária de energia local.

c) No caso do(s) equipamento(s) apresentar(em) falhas/defeitos, deverá a contratada, quando possível, restabelecer seu imediato funcionamento. Caso não seja possível, encaminhar o(s) equipamento(s) que apresentar(em) falhas/defeitos para laboratório/assistência técnica especializada.

d) No caso de necessidade de encaminhamento do(s) equipamento(s) para laboratório/assistência técnica especializada, devido os mesmos apresentarem falhas ou defeitos, a contratada deverá disponibilizar e instalar backup(s), com características equivalentes as do(s) substituído(s), que deverão permanecer instalados até serem substituídos pelos que retomarem do conserto.

e) Nos casos de danos causados por sinistros, furtos, vandalismo, descargas elétricas e/ou atmosféricas que alterem a tensão da rede além dos limites entre 100 a 240 VCA, casos fortuitos tais como agentes de natureza (granizo, furacões, enchentes e/ou marésia, etc.), a contratante deverá disponibilizar backup(s), com características equivalentes as do(s) substituído(s) para serem instalados pela contratada.

TOTAL 291.761,32

TOTAL GERAL 291.761,32



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 432/2019

Termo de Referência

035

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emissão	Quantidade de Itens
432	Aquisição de Material	26/07/2019	11
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
562296-4	GUILHERME SCHRENER	549/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Orgão		Prazo	
Código	Nome		
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	20 Dias	
Entrega			
Local			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			

Descrição:

Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de vídeo monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I.

Justificativa:

A instalação do sistema de vídeo monitoramento em vias e áreas públicas, propiciará a ampliação das condições estratégicas, táticas e operacionais para oferta de serviços de segurança pública aos cidadãos de Santo Antônio do Sudoeste e a todos os visitantes do município, sob o acompanhamento constante e em tempo real dos órgãos de gestão e de segurança pública municipais e as demais organizações estaduais e federais instaladas no município, produzindo com isso a ampliação dos espaços seguros, o aumento da capacidade de prevenção e de resposta a eventos criminais ou infracionais e uma redução substantiva do medo do crime e da sensação de insegurança, todos objetos de programas específicos de defesa social no âmbito do município e sua zona de influência. Sistemas de vídeo monitoramento inteligente conformam-se, atualmente, como uma das respostas mais efetivas à crescente sensação de insegurança que permeia toda a sociedade brasileira, na medida em que propiciam tanto a possibilidade de acompanhamento, em tempo real, de eventos de interesse da segurança pública e a consequente e adequada resposta a tais eventos, quanto uma consciência situacional plena das condições do município, por todos os setores relacionados à segurança pública, possibilitando a criação e implementação de ações governamentais e políticas públicas que resultem na melhoria efetiva das condições de segurança da população e sua consequente qualidade de vida.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
045566	CAMERA BOX IP LPR - ANEXO I - RECONHECIMENTO DE PLACAS VEICULARES. Design tipo box; Sensor de imagem do tipo global shutter; Resolução de 752 x 480 pixel/s, não entrelaçadas, sem duplicação ou interpolação de linhas; Taxa de frames de vídeo de 10 frames por segundo; Alta sensibilidade à luz infravermelha para uso noturno; Função dia e noite (day-night); Equipada com lente do tipo auto íria DC e com distância focal de 10 a 40 mm; Capacidade de registrar imagens de veículos a uma distância mínima de 15 (quinze) metros, em condição de identificar qual é sua placa; Capacidade de registrar veículos transitando até 200 Km/h; Acionamento do registro por sensores externos (trigger físico) ou por detecção de movimento - afastamento e aproximação (trigger virtual); Sincronismo de flash sem a necessidade de circuitos adicionais; Capacidade de controlar a intensidade de disparo do sistema de iluminação auxiliar; Registro pelo menos 4 fotos noturnas com diferentes intensidades de disparo do sistema de iluminação auxiliar de forma a aumentar a possibilidade de reconhecimento de placas refletivas e não refletivas; Interface de comunicação nativamente IP; Possibilitar verificação e o ajuste da câmera remotamente; Suportar atualização de horário interno por meio de consulta a servidor NTP; Algoritmo de identificação automática das placas veiculares embarcado (padrão previsto no código brasileiro de trânsito); Possibilitar o envio automático de informações através do protocolo TCP/IP; Possuir protocolo aberto para integração com outros aplicativos via FTP, conexão socket, HTTP; Entrada para conexão de 2 dispositivos de alarme externos; Saída para controle de dispositivo externo ou acionamento de sistema de iluminação auxiliar; Suportar alimentação de 12 ou 14VDC; Operar entre -5°C a 55°C; Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP65 e antivandalismo IK10, construída em	UN	6,00	10.808,70	65.020,20



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
015568	<p>ILUMINADOR INFRAVERMELHO - ANEXO I-</p> <p>Iluminação auxiliar do tipo infravermelho (não visível); Funcionamento deve ser similar ao de um flash fotográfico e suportar múltiplos disparos; Capacidade de 15 disparos por segundo ou mais; Ângulo de emissão de 15 graus ou superior; Alcance da iluminação de 14 metros ou superior; Possuir sistema de acionamento sincronizado com controle de intensidade de disparo; Possuir LEDs indicativos de funcionamento; Diagnóstico remoto e em tempo real do funcionamento do iluminador, como LEDs queimados (Incluindo sua localização na matriz de LEDs), curto circuito interno e nível de tensão dos capacitores; Monitoramento remoto e em tempo real da temperatura de operação por porta serial; Suportar alimentação de 12 ou 14VDC; Operar entre -5°C a 55°C; Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP66; Caixa para iluminador com suporte saída inferior Característica: Construída em alumínio 2mm, Suporte multiângulo em alumínio fundido Acabamento em pintura eletrostática epoxi</p>	UN	8,00	3.998,29	23.989,74
015570	<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA 12 VDC 5A ANEXO I-</p> <p>Tensão entrada de 85 a 265VAC; Tensão saída de 12VDC; Corrente nominal de 5A; Dimensões máximas de 83 x 112 x 175mm (A x L x P); Peso máximo de 1,0kg; Proteção contra sobrecarga com religamento automático (OLP/OLV); Proteção contra superaquecimento.</p>	UN	6,00	553,92	3.323,52
015571	<p>BRAÇO ALONGADOR 2 METROS - ANEXO I-</p> <p>Uso externo; Construído em ferro galvanizado a fogo; Sistema de fixação compatível com a caixa de proteção da câmera e com os postes existentes no município; Permitir fácil ajustamento de posição de altura e movimento lateral; Possuir comprimento de 200cm.</p>	UN	8,00	655,98	5.135,88
015572	<p>CÂMERA BULLET IP INFRAVERMELHO FULL HD VARIFOCAL POE - ANEXO I-</p> <p>Design tipo bullet; Sensor de imagem tipo 1/2.8" Progressive Scan CMOS Resolução de imagem de 1.920 x 1.080 pixel's a 30 fps; Equipada com lente do tipo varifocal distância focal de 2.8 -12mm @ F1.6 (Microzoom) / 98 - 348; Lente motorizada Compressão de imagem H.265+/H.265/H.264+/H.264/MJPEG; Dois streams de vídeo; Frame rate 25 M./s dia 1920 x 1080 px. i niszczyl Iluminação Color: 0.01 Lux @(F1.2, AGC ON), 0.018 Lux @(F1.6, AGC ON) Função dia e noite (day-night) com filtro de corte infravermelho (ICR); Alcance do infravermelho de 30 metros; Interface de rede incorporada interna para monitoramento remoto 100M em protocolo de internet (TCP/IP) com conexão RJ45; Máscara de privacidade; 3D-DNR, Digital WDR, BLC; Possibilitar configuração de região de interesse (ROI); Slot para cartão de memória; Operar entre -10° a +50°C; Suportar alimentação 12VDC ou PoE 802.3af; Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP67; Homologada com o software de gerenciamento e gravação de vídeo monitoramento já em uso pelo município, devendo ser comprovado através de informação constante no site do desenvolvedor ou declaração do mesmo.</p>	UN	38,00	1.686,87	64.101,06
015573	<p>SWITCH 5 PORTAS - ANEXO I-</p> <p>Não gerenciável; Possuir 05 (cinco) portas Ethernet 10/100Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE em 04 (quatro) portas, nos protocolos 802.3af e 802.3at; Possuir capacidade de 58W de potência PoE total; Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 1000 endereços MAC; Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 1Gbps;</p>	UN	5,00	459,84	2.299,20



	<p>Suportar os protocolos 802.3x e 802.1p; Homologado na ANATEL; Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz; Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.</p>				
015574	<p>SWITCH 9 PORTAS- ANEXO I</p> <p>Não gerenciável; Possuir 09 (nove) portas Ethernet 10/100Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE em 08 (oito) portas, nos protocolos 802.3af e 802.3at; Possuir capacidade de 97W de potência PoE total; Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 4000 endereços MAC; Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 1,6Gbps; Suportar os protocolos 802.3x e 802.1p; Homologado na ANATEL; Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz; Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.</p>	UN	5,00	1.324,97	6.624,85
015575	<p>SWITCH 24 PORTAS- ANEXO I-</p> <p>Gerenciável; Possuir 24 (vinte e quatro) portas Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE, nos protocolos 802.3af e 802.3at; Possuir capacidade de 180W de potência PoE total; Possuir 04 (quatro) slots Mini-Gbic (SFP) 1000Mbps (podendo serem compartilhadas com as portas 21 a 24); Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 8000 endereços MAC; Suportar Jumbo Frames; Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 40Gbps; Suportar 512 VLANs ativas; Suportar os protocolos 802.3x e 802.1p; Suportar o protocolo Spanning Tree (802.1d); Suportar o protocolo Rapid Spanning Tree (802.1w); Suportar o protocolo Multiple Spanning Tree (802.1x); Suportar agregação de links; Suportar gerenciamento SNMP, v1, v2c e v3; Suportar protocolo SNMP Cliente e Cliente DHCP; Homologado na ANATEL; Possuir suporte para fixação em rack padrão 19"; Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz; Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.</p>	UN	1,00	6.795,51	6.795,51
015576	<p>SOFTWARE LPR NA CÂMERA - ANEXO I-</p> <p>O software de leitura e reconhecimento de placas de automóveis (LPR) deverá ser totalmente integrado com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens já existente e implantado no município, sendo este fornecido através de licenças por câmeras, ou grupos de câmeras, com no mínimo as seguintes funções: O software deverá receber as informações do OCR das placas geradas pelas câmeras, destinadas a esse fim; As placas reconhecidas deverão ser armazenadas em banco de dados fornecido gratuitamente pelo fabricante, juntamente com a foto, data e horário; Permitir incluir no banco de dados fornecido pelo fabricante, qualquer informação que possa estar relacionada a uma placa reconhecida, exemplo: Carro da diretoria, carro de terceiros, carro de funcionário, carro autorizado a entrada, nome do proprietário etc.; Permitir que o banco de dados fornecido pelo fabricante, possa ser integrado com banco de dados externos para identificação de possíveis irregularidades como: Carro roubado, carro com IPVA vencido, etc.; Permitir que o sistema funcione com módulos de I/O ethernet possibilitando ativar funções específicas como: Abrir e fechar cancelas, portões, etc.; Permitir enviar pop-up visual e sonoro na tela de monitoramento quando algum evento for detectado, por exemplo: Carro roubado, etc.; Não existir limitações para gravação dos registros no banco de dados, estando essa limitação restrita exclusivamente a capacidade do hardware utilizado (discos) e não ao software; Permitir, na captura de imagem, selecionar a quantidade de frames por segundo desejado; Permitir captura de imagens em H.264 para reconhecimento das placas; Permitir importar uma lista de placas a partir de um arquivo texto; Permitir a exclusão de várias placas simultaneamente; Permitir apagar registros antigos de LPR e determinar o tempo de retenção desses registros no banco de dados; Permitir agendar a ativação das configurações do LPR; Permitir associar câmeras periféricas ou secundárias à câmera principal que faz a leitura do OCR, com a finalidade de fotografar as laterais e traseira do automóvel; Permitir pesquisas pelo código de originalidade, de uma imagem gerada em um relatório; Permitir a criação de lista negra e lista autorizada; Permitir salvar em uma pasta externa ao banco de dados, as imagens de placas reconhecidas pelo sistema; Permitir que as listas de placas possam suportar máscaras com a finalidade de geração de eventos, para um conjunto de placas que satisfaçam as configurações dessas máscaras. EX:</p>	SERV	5,00	5.300,28	31.801,68



ABC*80, ou ABC*:

Permitir redimensionar a imagem de uma placa reconhecida para um tamanho específico, antes que essa seja armazenada no banco de dados.

Na interface de visualização do sistema de LPR (OCR) o sistema deverá exibir: Barra lateral com as últimas placas reconhecidas; painel com a imagem da placa reconhecida; painel com a câmera ao vivo e as câmeras perfêncas associadas; painel com informações sobre a placa; painel contendo as listas em que a placa foi reconhecida;

Permitir que o operador cadastre a placa diretamente pelo cliente de monitoramento;

Pesquisa de Placas:

Permitir pesquisa simples através dos dados completos da placa;

Permitir pesquisas por data;

Permitir pesquisas por câmera;

Permitir pesquisas através de filtros avançados com no mínimo as seguintes funções:

Inicia com: Define com que caractere ou caracteres a placa deve iniciar;

Termina com: Define o caractere ou caracteres finais da placa;

Existe: Define algum caractere ou combinação de caracteres existentes na placa, na ordem desejada;

Exato: Define a placa exata para a busca;

E: Faz a lógica "E" com as combinações, criando uma condição;

Ou: Faz a lógica "OU" com as combinações, criando uma condição;

Permitir salvar ou gerar relatórios através das pesquisas com as seguintes funcionalidades:

Agrupar por data: Organiza a pesquisa por data;

Agrupar por placas: Organiza a pesquisa por grupo de placas;

Agrupar por câmeras: Organiza a pesquisa por grupo de câmeras;

Mostrar imagem: No relatório mostra a imagem das placas capturadas;

Na pesquisa, ao identificar o veículo, permitir:

Reproduzir o vídeo no cliente de monitoramento;

Acionar via software, zoom in e zoom out, para melhor identificação da placa;

Imprimir a imagem com o código de originalidade para comprovações de veracidade;

Gerar documento relativo ao veículo com a imagem frontal e as imagens secundárias, se houver, geradas por câmeras associadas a câmera principal de OCR e com o código de originalidade impresso, possibilitando pesquisas e impressões futuras para comprovação de veracidade;

Na consulta dos registros, possibilitar a geração de gráfico de confiabilidade;

Permitir a geração de gráficos de acertos baseados nos gráficos de confiabilidade.

015577	SOFTWARE - ANALÍTICO DE VÍDEO (base+Pack) DQFAU1118V7 - ANEXO I-	SERV	1,00	45.866,71	45.866,71
--------	--	------	------	-----------	-----------

O software analítico de vídeo deverá analisar situações comportamentais programadas, gerando alarmes de acordo com eventos que estejam ocorrendo no momento da operação, como por exemplo: Um carro circulando na contra-mão de uma via, uma pessoa que esteja invadindo uma propriedade, um objeto abandonado ou retirado de um local, movimentos suspeitos de pessoas, etc.;

Deve possuir os seguintes filtros de análise de vídeo:

Contagem de pessoas, objetos e veículos;

Objetos abandonados e retirados;

Sentido e direção de pessoas e veículos;

Loitering (aglomerações) em áreas proibidas;

Occlusão de câmera ou vandalismo;

Barreiras e cercas virtuais;

Análise de velocidade;

Captura de face;

Deve ser totalmente integrado com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens já existente e implantado no município, sendo este fornecido através de licenças por câmeras, ou grupos de câmeras;

Deve possibilitar seu processamento em qualquer câmera do sistema;

Deve possibilitar, em conjunto com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens, a geração de alertas, no caso de ocorrência de quaisquer eventos pré-determinados;

Dentre os alertas, deve no mínimo: Enviar um e-mail e/ou SMS para uma pessoa ou grupo de pessoas, alertando sobre o ocorrido; abrir em telas do tipo pop-up as imagens de câmeras; emitir sons de alarme; enviar mensagens instantâneas ao operador através de telas do tipo pop-up;

posicionar câmeras com movimento (PTZ) em posições pré-definidas (presets); acionar saídas de alarme das câmeras que possuam estas saídas. Todas estas ações de alarme devem ser configuradas independentemente para cada câmera e todas devem ter um agendamento de operação, sendo que apenas serão chamadas se o agendamento permitir;

Permitir que no sistema de análise de imagens, os objetos que estiverem alarmados por alguma regra de analítico tenham o seu contorno alterado para uma determinada cor;

Deve possibilitar a geração de relatórios e gráficos estatísticos de todos os eventos no sistema.

015578	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO - ANEXO I-	SERV	1,00	36.801,97	36.801,97
--------	-----------------------------------	------	------	-----------	-----------

Serviço de instalação de centro de vídeo monitoramento, equipamento de posto, Serviço de instalação e configuração de câmeras fixas a LPR e treinamento.

* A instalação contempla o uso de todos os materiais necessários para interconexões do rede, fios, condutores e eletrodutos, caixas e demais utensílios para uma instalação padrão sem fios aparentes, seguindo as normas ABNT NBR vigentes. A instalação passará por uma vistoria prévia, feita pela contratante para aprovação da instalação da mesma.



***A Contratante se isenta de encargos trabalhistas referente a contratação de pessoal para instalação do material acima descrito, ficando a cargo da CONTRATADA os encargos pertinentes a esse projeto e a utilização de normas de segurança vigentes.

**Verificar Requisitos Técnicos Obrigatórios Instalação e Configuração

1.7. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Instalação e treinamento

Todos os equipamentos, acessórios, materiais e softwares que integram a solução, a serem fornecidos pela contratada, excetuando-se os itens que correspondem aos links de comunicação de dados, deverão ser entregues perfeitamente instalados, ativados, configurados e testados pela contratada.

Até o término da implantação do sistema, a contratada deverá ministrar treinamento presencial, com fornecimento de material didático, para até 05 (cinco) pessoas, indicadas pela contratante.

Manutenção Corretiva:

Sempre que o sistema apresentar falhas e/ou defeitos, a contratante irá acionar a contratada. Toda solicitação de serviço será realizada por telefone e formalizada por e-mail, através do responsável local em nome da contratante.

A contratada deverá prestar suporte técnico durante dias úteis, de Segunda à Sexta-Feira, das 8:00Hr às 18:00Hr, através de atendimento remoto e on-site, observando os prazos para atendimento da tabela abaixo:

Tempo para atendimento aos chamados

Serviço/Prazo (em horas)

1. Atendimento (via telefone e/ou remoto)48:00h

2. Chegada ao local72:00h

3. Solução do problema86:00h

Descrição dos serviços de manutenção corretiva:

A contratada deverá prestar atendimento de manutenção corretiva on-site, conforme tabela de "Tempo para atendimento aos chamados", sempre que solicitado pela contratante, devendo adotar as seguintes providências:

a) No caso de o link de comunicação de dados apresentar falhas/defeitos, deverá a contratante acionar a concessionária/empresa responsável pelo seu fornecimento.

b) No caso de a rede de energia apresentar falhas/defeitos, deverá a contratante acionar a concessionária de energia local.

c) No caso do(s) equipamento(s) apresentar(em) falhas/defeitos, deverá a contratada, quando possível, restabelecer seu imediato funcionamento. Caso não seja possível, encaminhar o(s) equipamento(s) que apresentar(em) falhas/defeitos para laboratório/assistência técnica especializada.

d) No caso da necessidade de encaminhamento do(s) equipamento(s) para laboratório/assistência técnica especializada, devido os mesmos apresentarem falhas ou defeitos, a contratada deverá disponibilizar e instalar backup(s), com características equivalentes as do(s) substituído(s), que deverão permanecer instalados até serem substituídos pelos que retornarem do conserto.

e) Nos casos de danos causados por sinistros, furtos, vandalismos, descargas elétricas e/ou atmosféricas que alterem a tensão da rede além dos limites entre 100 a 240 VCA, casos fortuitos tais como agentes da natureza (granizo, furacões, enchentes e/ou maresia, etc.), a contratante deverá disponibilizar backup(s), com características equivalentes as do(s) substituído(s) para serem instalados pela contratada.

TOTAL 291.761,32

TOTAL GERAL 291.761,32



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019
 PROCESSO Nº 550/2019
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA


A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/08/2019, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de vídeo monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/08/2019, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e seis dias de julho de 2019.


 ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal


 ELIANE BRUM
 Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 30/07/2019
JORNAL: Gazeta do Paraná
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 30/07/2019
JORNAL: AMF
EDIÇÃO: 1809
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 30/07/2019
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1582
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 1182019
Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
Valor: R\$ 527.30 (quincentos e vinte e sete mil e trinta reais)
Vigência: Início: 01/06/2019 Término: 31/05/2020
Licitação: Inscritiva nº 1.7002/19
Recursos: Inscritiva nº 2.015.1.7002/19, 10.301.6.2.22.8.339030
Data: 24/07/2019

Objeto: Contratação de atendimento hospitalar de fisioterapia em ambulatório prático para atendimento de pacientes encaminhados no período de 24 horas diárias, sem regime multidisciplinar, a serem realizados no Município de Flor da Serra do Sul, para atendimento multidisciplinar e instrumentalizado, caso necessário.
Flor da Serra do Sul, 30 de Julho de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019
PROCESSO Nº 550/2019
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/08/2019, às 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de vídeo monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Coletores Termo de Referência Anexo I.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/08/2019, às 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública de pregão: sala do Departamento de Licitação, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site www.pregao.gov.br/licitações. Densar informações telefone (46) 3663-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmas.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em vinte e seis dias de julho de 2019.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019
PROCESSO Nº 550/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13/08/2019, às 08:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA - CONTRATO DE RORP/SSE 87233/2018 MAPA. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/08/2019, às 08:00 horas. Local da realização da sessão pública de pregão: sala do Departamento de Licitação, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site www.pregao.gov.br/licitações. Densar informações telefone (46) 3663-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmas.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em vinte e seis dias de julho de 2019.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0161/2019
Processo dispensa nº 038/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDUARDO DALLAMARIA
CNPJ Nº 08.204.351/001-26
Representante: EDUARDO DALLAMARIA
CPF nº 030.563.319-69

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA VIDALVIA SILVESTRE DOS SANTOS CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 006171/1812/19/06/0154
VALOR TOTAL: R\$ 3.948,00 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais) - VIGÊNCIA: 25/07/2020
Santo Antônio do Sudoeste, em 26/07/2019.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2019
Processo dispensa nº 341/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CRIATIVA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA
CNPJ Nº 10.643.537/0001-33
Representante: CEZAR CIBOSKI - CPF nº 030.613.349-15
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos classe II (dos aplicáveis), oriundos do município de Santo Antônio do Sudoeste, - VALOR TOTAL: R\$ 467.400,00 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais) - VIGÊNCIA: 24/01/2020
Santo Antônio do Sudoeste, em 29/07/2019.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 138/2019
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ nº 08.204.351/0001-26
ZELIRO PERON FERRARI - CPF nº 215.037.038-04
DISTRATADO: GIASSON & MACHADO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ nº 27.774.288/0001-78
ALEXANDRO CARLOS GIASSON - CPF nº 017.726.145-66
FUNDAMENTO - Art. 15, inciso II da Lei nº 8.566/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª: O presente distato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pregão nº 28/2019.
Santo Antônio do Sudoeste - PR, 26/07/2019.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 53/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: MIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
Valor: R\$ 5.316,57
Vigência: Início: 29/07/2019 Término: 29/07/2020
Licitação: Pregão Nº: 30/2019
Recursos: Dotação: 540 - 1.7002, 10.301.6.2.22.8.339030
Material de Consumo

Objeto: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou reabilitação na rede de atenção básica à saúde da pessoa com deficiência/competência da atenção primária à saúde, considerando a necessidade de fortalecer o componente de atenção primária à saúde, por meio de pregão eletrônico, correspondente à resolução SESA N 299/2016.
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 29/07/2019

Contrato Nº: 54/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: QUESTOR GENETTI & CIA LTDA - EPP
Valor: R\$ 1.285,75
Vigência: Início: 29/07/2019 Término: 29/07/2020
Licitação: Pregão Nº: 30/2019
Recursos: Dotação: 540 - 1.7002, 10.301.6.2.22.8.339030
Material de Consumo

Objeto: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou reabilitação na rede de atenção básica à saúde da pessoa com deficiência/competência da atenção primária à saúde, considerando a necessidade de fortalecer o componente de atenção primária à saúde, por meio de pregão eletrônico, correspondente à resolução SESA N 299/2016.
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 29/07/2019

Contrato Nº: 55/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: MODI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI
Valor: R\$ 2.329,50
Vigência: Início: 29/07/2019 Término: 29/07/2020
Licitação: Pregão Nº: 30/2019
Recursos: Dotação: 540 - 1.7002, 10.301.6.2.22.8.339030
Material de Consumo

Objeto: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou reabilitação na rede de atenção básica à saúde da pessoa com deficiência/competência da atenção primária à saúde, considerando a necessidade de fortalecer o componente de atenção primária à saúde, por meio de pregão eletrônico, correspondente à resolução SESA N 299/2016.
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 29/07/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 47/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: ECD - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - VOLT
Valor: R\$ 5.344,00
Vigência: Início: 29/07/2019 Término: 29/07/2020
Licitação: Pregão Nº: 30/2019
Recursos: Dotação: 540 - 1.7002, 10.301.6.2.22.8.339030
Material de Consumo

Objeto: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou reabilitação na rede de atenção básica à saúde da pessoa com deficiência/competência da atenção primária à saúde, considerando a necessidade de fortalecer o componente de atenção primária à saúde, por meio de pregão eletrônico, correspondente à resolução SESA N 299/2016.
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 29/07/2019

Contrato Nº: 48/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: ISMAEL HENZ - ME - VOLT
Valor: R\$ 1.180,00
Vigência: Início: 29/07/2019 Término: 29/07/2020
Licitação: Pregão Nº: 30/2019
Recursos: Dotação: 540 - 1.7002, 10.301.6.2.22.8.339030
Material de Consumo

Objeto: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou reabilitação na rede de atenção básica à saúde da pessoa com deficiência/competência da atenção primária à saúde, considerando a necessidade de fortalecer o componente de atenção primária à saúde, por meio de pregão eletrônico, correspondente à resolução SESA N 299/2016.
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 29/07/2019

Contrato Nº: 49/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - VOLT
Valor: R\$ 2.362,76
Vigência: Início: 29/07/2019 Término: 29/07/2020
Licitação: Pregão Nº: 30/2019
Recursos: Dotação: 540 - 1.7002, 10.301.6.2.22.8.339030
Material de Consumo

Objeto: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou reabilitação na rede de atenção básica à saúde da pessoa com deficiência/competência da atenção primária à saúde, considerando a necessidade de fortalecer o componente de atenção primária à saúde, por meio de pregão eletrônico, correspondente à resolução SESA N 299/2016.
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 29/07/2019

Contrato Nº: 50/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: HAMD LIFE SUPLEMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPIAS EIRELI - VOLT
Valor: R\$ 1.732,30
Vigência: Início: 29/07/2019 Término: 29/07/2020
Licitação: Pregão Nº: 30/2019
Recursos: Dotação: 540 - 1.7002, 10.301.6.2.22.8.339030
Material de Consumo

Objeto: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou reabilitação na rede de atenção básica à saúde da pessoa com deficiência/competência da atenção primária à saúde, considerando a necessidade de fortalecer o componente de atenção primária à saúde, por meio de pregão eletrônico, correspondente à resolução SESA N 299/2016.
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 29/07/2019

Contrato Nº: 51/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: CAROLAYNE CARBON BERNARDO 3204137990
Valor: R\$ 5.585,84
Vigência: Início: 29/07/2019 Término: 29/07/2020
Licitação: Pregão Nº: 30/2019
Recursos: Dotação: 540 - 1.7002, 10.301.6.2.22.8.339030
Material de Consumo

Objeto: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou reabilitação na rede de atenção básica à saúde da pessoa com deficiência/competência da atenção primária à saúde, considerando a necessidade de fortalecer o componente de atenção primária à saúde, por meio de pregão eletrônico, correspondente à resolução SESA N 299/2016.
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 29/07/2019

Contrato Nº: 52/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: SAUV. LOPES & CIA LTDA - VOLT
Valor: R\$ 16.579,44
Vigência: Início: 29/07/2019 Término: 29/07/2020
Licitação: Pregão Nº: 30/2019
Recursos: Dotação: 540 - 1.7002, 10.301.6.2.22.8.339030
Material de Consumo

Objeto: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou reabilitação na rede de atenção básica à saúde da pessoa com deficiência/competência da atenção primária à saúde, considerando a necessidade de fortalecer o componente de atenção primária à saúde, por meio de pregão eletrônico, correspondente à resolução SESA N 299/2016.
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 29/07/2019

D.A.M. – Documento de Arrecadação Municipal a ser expedido pelo setor competente na data de retirada do presente instrumento e anexos.

Santa Cruz de Monte Castelo, 29 de julho de 2019.

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador: B5409AE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 226/2019 DATA 29/07/2019 DECRETA LUTO
OFICIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em consequência do falecimento ocorrido na data de 26 de julho de 2019 da Sra. ANA MUCHINSKI, Sogra do servidor Oscar Marinho de Azevedo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 26/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador: 9831917D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 225/2019 DATA 29/07/2019 DECRETA LUTO
OFICIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em consequência do falecimento ocorrido na data de 28 de julho de 2019 do Sr. VENECIO WALDEMAR DE GOMES, Pai do servidor Luiz Carlos Gomes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador: 880D8FBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2019 DATA: 29/07/2019

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Sr. JOSÉ LOIVO KLEIN, em decorrência da viagem a Rollândia e Jandaia do Sul-PR, para buscar os pacientes de alta, CLAUDIO MARQUES e ODETE JANZEN, no dia 29/07/2019. Saída dia 28/07/2019.

MARCA E MODELO: VEICULO SPIN-CHEVROLET

PLACA: BCI3391

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador: 98EA83A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 037/2019

PORTARIA N.º 037/2019

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	025
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	CLAUDIO ALAIN DO CARMO
CNP N.º	955.486.419-91
RG N.º / DIRG. EXP. / UF	5.791.145-2 / SSP / PR
DESTINO	CURITIBA/ PR
INICIO	28/07/2019
FIM	30/07/2019
TOTAL DE DIÁRIA	2
VALOR DA DIÁRIA R\$	707,00
TOTAL AUTORIZADO R\$	1.415,00
OBJETIVO	Visita Técnica perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.
MEIO DE TRANSPORTE	VEICULO PROPRIO

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 26 DE JULHO 2019.

PUBLIQUE-SE:

FABRICIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tunal Massoud Karim
Código Identificador: 8C7BA732

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

PROCESSO Nº 550/2019

LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/08/2019, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de vídeo

monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo L.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/08/2019, às 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e seis dias de julho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:DF33AF3A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

PROCESSO Nº 552/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13/08/2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA - CONTRATO DE REPASSE 872332/2018 MAPA.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/08/2019, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e seis dias de julho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:D10E4D66

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0161/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0161/2019

Processo dispensa nº 038/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA

CNPJ Nº 08.204.351/0001-26

Representante: EDUARDO DALLA MARIA

CPF nº 030.503.319-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA VIDALVINA SILVESTRE DOS SANTOS CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 00017118120198160154.

VALOR TOTAL: R\$ 3.948,00 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:C99010BE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2019

Processo dispensa nº 041/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CRIATIVA INDUSTRIA QUIMICA LTDA

CNPJ Nº 10.643.537/0001-23

Representante: CEZAR CIKOSKI

CPF nº 039.513.349-16

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos classe II (lixo orgânico), oriundos do município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 467.400,00 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 24/01/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:8ECB4032

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 138/2018

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

C.P.F. nº 213.037.039-04

DISTRATADO: GIASSON & MACHADO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ sob nº 27.774.888/0001-76

ALEANDRO CARLOS GIASSON

CPF Nº 017.726.749-66

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pregão nº 28/2018.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 26/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:E9BFD3CE

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 20.034/2019

CTO PR CONTORETO DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONTORETO DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
 Rua: ...
 Fone: ...

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Objeto: ...

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Objeto: ...

EDITAL DE PROCLAMAS

Objeto: ...

EDITAL DE PROCLAMAS

Objeto: ...

SERVICO MUTUAL DAS MERCES

EDITAL DE PROCLAMAS

Objeto: ...

Comissão de Requerimento de Licença Prévia de Apropriação

EDITAL DE PROCLAMAS

Objeto: ...

Classi Tudo
 (45) 3218-2500

Município de Missal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Objeto: ...

Município de Missal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Objeto: ...

Foztrans

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Objeto: ...

MUNICÍPIO DE QUADRA DO BRANCO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Objeto: ...

MUNICÍPIO DE QUADRA DO BRANCO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Objeto: ...

MUNICÍPIO DE QUADRA DO BRANCO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Objeto: ...

MUNICÍPIO DE QUADRA DO BRANCO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Objeto: ...

Município de Santo Antônio do Sul

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Objeto: ...

Município de Santo Antônio do Sul

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Objeto: ...

Município de Santo Antônio do Sul

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Objeto: ...

RESOLV

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Objeto: ...

RESOLV

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Objeto: ...

CTU FR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES PÚBLICOS EM LARANJEIRA DO SUDESTE DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES PÚBLICOS EM LARANJEIRA DO SUDESTE DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES PÚBLICOS EM LARANJEIRA DO SUDESTE DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES PÚBLICOS EM LARANJEIRA DO SUDESTE DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES PÚBLICOS EM LARANJEIRA DO SUDESTE DO PARANÁ

SERVIÇO INSTANTÂNEO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES PÚBLICOS EM LARANJEIRA DO SUDESTE DO PARANÁ

Site do Departamento de Licitação Pública de Arapitonga
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES PÚBLICOS EM LARANJEIRA DO SUDESTE DO PARANÁ

ClassTudo
 (45)3218-2500

Município de Miraflores
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES PÚBLICOS EM LARANJEIRA DO SUDESTE DO PARANÁ

Município de Miraflores
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES PÚBLICOS EM LARANJEIRA DO SUDESTE DO PARANÁ

Foztrans
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES PÚBLICOS EM LARANJEIRA DO SUDESTE DO PARANÁ

Município de Quilés do Itaipava
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES PÚBLICOS EM LARANJEIRA DO SUDESTE DO PARANÁ

Município de Quilés do Itaipava
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES PÚBLICOS EM LARANJEIRA DO SUDESTE DO PARANÁ

Município de Quilés do Itaipava
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES PÚBLICOS EM LARANJEIRA DO SUDESTE DO PARANÁ

Município de Santa Antonia do Sul
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES PÚBLICOS EM LARANJEIRA DO SUDESTE DO PARANÁ

Município de Santa Antonia do Sul
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES PÚBLICOS EM LARANJEIRA DO SUDESTE DO PARANÁ

Município de Santa Antonia do Sul
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES PÚBLICOS EM LARANJEIRA DO SUDESTE DO PARANÁ

RESOLV
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES PÚBLICOS EM LARANJEIRA DO SUDESTE DO PARANÁ

RESOLV
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES PÚBLICOS EM LARANJEIRA DO SUDESTE DO PARANÁ

RESOLV
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES PÚBLICOS EM LARANJEIRA DO SUDESTE DO PARANÁ